



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PAUTA DA 32^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**04/11/2025
TERÇA-FEIRA
às 15 horas**

**Presidente: Senador Marcos Rogério
Vice-Presidente: VAGO**



Comissão de Serviços de Infraestrutura

**32^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 04/11/2025.**

32^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

terça-feira, às 15 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
------------	--------

Discussão e deliberação das emendas da CI à LOA 2026 (PLN 15/2025), a serem encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).
Relator das emendas: Senador Wilder Morais

8

Relatório:

I) Pelo acolhimento, no mérito, com os ajustes determinados no relatório, das emendas de apropriação:

Item 1. Sugestões atendidas: 3, 9, 15, 42, 47, 55 e 63; cujos solicitantes são os Senadores Chico Rodrigues, Confúcio Moura, Irajá, Nelsinho Trad, Veneziano Vital do Rego, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho.

Item 2. Sugestões atendidas: 32, 35, 53 e 57; cujos solicitantes são os Senadores Jorge Kajuru, Tereza Cristina, Wellington Fagundes, Wilder Morais.

Item 3. Sugestão atendida: 52, cujo solicitante é o Senador Marcelo Castro.

Item 4. Sugestões atendidas: 38 e 39; cujos solicitantes são os Senadores Marcos Rogério e Wilder Morais.

Item 5. Sugestões atendidas: 31 e 36, cujos solicitantes são os Senadores Jorge Kajuru e Wilder Morais.

Item 6. Sugestão atendida: 73, cujo solicitante é o Senador Davi Alcolumbre.

II) Pelo acolhimento, no mérito, com os ajustes determinados no relatório, das emendas de remanejamento:

Item 1. Sugestões atendidas: 33 e 37, cujos solicitantes são os Senadores Jorge Kajuru e Wilder Morais.

Item 2. Sugestão atendida: 72, cujo solicitante é o Senador Davi Alcolumbre.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)

Eduardo Braga(MDB)(1)(11)	AM 3303-6230	1 Confúcio Moura(MDB)(1)(9)(11)(12)	RO 3303-2470 / 2163
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(1)(9)(11)(12)	PB 3303-2252 / 2481	2 Efraim Filho(UNIÃO)(1)(11)	PB 3303-5934 / 5931
Fernando Farias(MDB)(1)(11)	AL 3303-6266 / 6273	3 Fernando Dueire(MDB)(1)(11)	PE 3303-3522
Jayme Campos(UNIÃO)(3)(11)	MT 3303-2390 / 2384 / 2394	4 Zequinha Marinho(PODEMOS)(3)(11)	PA 3303-6623
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)(11)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	5 Marcelo Castro(MDB)(3)(11)	PI 3303-6130 / 4078
Carlos Viana(PODEMOS)(8)(11)	MG 3303-3100 / 3116	6 Sergio Moro(UNIÃO)(8)(11)	PR 3303-6202
Plínio Valério(PSDB)(10)(11)	AM 3303-2898 / 2800	7 Jader Barbalho(MDB)(15)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)

Cid Gomes(PSB)(4)	CE 3303-6460 / 6399	1 Chico Rodrigues(PSB)(4)(16)	RR 3303-2281
Otto Alencar(PSD)(4)	BA 3303-3172 / 1464 / 1467	2 Angelo Coronel(PSD)(4)	BA 3303-6103 / 6105
Irajá(PSD)(4)	TO 3303-6469 / 6474	3 Nelsinho Trad(PSD)(4)	MS 3303-6767 / 6768
Daniella Ribeiro(PP)(4)	PB 3303-6788 / 6790	4 Vanderlan Cardoso(PSD)(4)(19)(22)	GO
José Lacerda(PSD)(4)(20)(21)	MT 3303-6408	5 Lucas Barreto(PSD)(4)	AP 3303-4851

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

Jaime Bagattoli(PL)(2)	RO 3303-2714	1 Dra. Eudócia(PL)(2)	AL 3303-6083
Marcos Rogério(PL)(2)	RO 3303-6148	2 Rogerio Marinho(PL)(2)	RN 3303-1826
Wellington Fagundes(PL)(2)	MT 3303-6219 / 3778 / 6209 / 6213 / 3775	3 Eduardo Gomes(PL)(2)	TO 3303-6349 / 6352
Wilder Morais(PL)(2)	GO 3303-6440	4 Astronauta Marcos Pontes(PL)(2)	SP 3303-1177 / 1797

Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)

Beto Faro(PT)(6)	PA 3303-5220	1 Fabiano Contarato(PT)(6)	ES 3303-9054 / 6743
Rogério Carvalho(PT)(6)	SE 3303-2201 / 2203	2 Randolfe Rodrigues(PT)(6)	AP 3303-6777 / 6568
Weverton(PDT)(6)	MA 3303-4161 / 1655	3 VAGO(6)(17)	
Jorge Kajuru(PSB)(18)	GO 3303-2844 / 2031	4 VAGO	

Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)

Esperidião Amin(PP)(5)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454	1 Tereza Cristina(PP)(14)	MS 3303-2431
Laércio Oliveira(PP)(5)(13)	SE 3303-1763 / 1764	2 Luis Carlos Heinze(PP)(5)(13)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(5)	RR 3303-5291 / 5292	3 Cleitinho(REPUBLICANOS)(5)	MG 3303-3811

- (1) Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB).
- (2) Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- (3) Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLNÚIAO).
- (4) Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- (5) Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
- (6) Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT).
- (7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.
- (8) Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).
- (9) Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB).
- (10) Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).
- (11) Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM).
- (12) Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
- (13) Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN).
- (14) Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN).
- (15) Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM).
- (16) Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA).
- (17) Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).

- (18) Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA).
- (19) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
- (20) Vago em 1º.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
- (21) Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
- (22) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): THALES ROBERTO FURTADO MORAIS
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4607
FAX: 61 3303-3286

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4607
E-MAIL: ci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 4 de novembro de 2025
(terça-feira)
às 15h

PAUTA

32^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

	Emendas da CI à LOA 2026
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Atualizações:

1. Inclusão da planilha e espelho das emendas. (03/11/2025 14:09)
2. Atualização da planilha e espelho das emendas. (03/11/2025 19:36)
3. Alterado horário e número da reunião. (03/11/2025 20:33)
4. Atualização da planilha e espelho das emendas. (04/11/2025 08:55)
5. Apresentação do relatório. (04/11/2025 14:12)
6. Ajustes na descrição da finalidade da reunião. (04/11/2025 14:34)

Emendas da CI à LOA 2026

Finalidade:

Discussão e deliberação das emendas da CI à LOA 2026 (PLN 15/2025), a serem encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Relator das emendas: Senador Wilder Morais

Relatório:

I) Pelo acolhimento, no mérito, com os ajustes determinados no relatório, das emendas de apropriação:

Item 1. Sugestões atendidas: 3, 9, 15, 42, 47, 55 e 63; cujos solicitantes são os Senadores Chico Rodrigues, Confúcio Moura, Irajá, Nelsinho Trad, Veneziano Vital do Rego, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho.

Item 2. Sugestões atendidas: 32, 35, 53 e 57; cujos solicitantes são os Senadores Jorge Kajuru, Tereza Cristina, Wellington Fagundes, Wilder Morais.

Item 3. Sugestão atendida: 52, cujo solicitante é o Senador Marcelo Castro.

Item 4. Sugestões atendidas: 38 e 39; cujos solicitantes são os Senadores Marcos Rogério e Wilder Morais.

Item 5. Sugestões atendidas: 31 e 36, cujos solicitantes são os Senadores Jorge Kajuru e Wilder Morais.

Item 6. Sugestão atendida: 73, cujo solicitante é o Senador Davi Alcolumbre.

II) Pelo acolhimento, no mérito, com os ajustes determinados no relatório, das emendas de remanejamento:

Item 1. Sugestões atendidas: 33 e 37, cujos solicitantes são os Senadores Jorge Kajuru e Wilder Morais.

Item 2. Sugestão atendida: 72, cujo solicitante é o Senador Davi Alcolumbre.

Anexos da Pauta

[Planilha](#)

[Espelho de entrega de emendas](#)

[Relatório](#)

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Ementa	Tipo de Solicitante	Nome do Solicitante
SF_CI0001	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 00CW - Sí Senador	Irajá	
SF_CI0002	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 167Q - Cc Senador	Irajá	
SF_CI0003	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 20UC - Es Senador	Irajá	
SF_CI0004	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 00AF - Int Senador	Irajá	
SF_CI0005	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 123M - M Senador	Irajá	
SF_CI0006	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 163Q - In Senador	Irajá	
SF_CI0007	LOA-ACR-APR	(cópia) Revitalização Senador	Otto Alencar	
SF_CI0008	LOA-ACR-APR	(cópia) Construção d Senador	Otto Alencar	
SF_CI0009	LOA-INC-APR	(cópia) Comissão de Senador	Chico Rodrigues	
SF_CI0010	LOA-INC-APR	(cópia) Comissão de Senador	Chico Rodrigues	
SF_CI0011	LOA-INC-APR	(cópia) Comissão de Senador	Chico Rodrigues	
SF_CI0012	LOA-INC-APR	(cópia) Comissão de Senador	Chico Rodrigues	
SF_CI0013	LOA-INC-APR	(cópia) Comissão de Senador	Chico Rodrigues	
SF_CI0014	LOA-ACR-APR	(cópia) 2 - CI - Manu\ Senador	Zequinha Marinho	
SF_CI0015	LOA-ACR-APR	(cópia) 1 - CI - Estud\ Senador	Zequinha Marinho	
SF_CI0016	LOA-INC-APR	(cópia) CI - 00T1 - Ap Senador	Fernando Farias	
SF_CI0017	LOA-INC-APR	(cópia) CI - 00TQ - A\ Senador	Fernando Farias	
SF_CI0018	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Construç\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0019	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Adequaç\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0020	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Estudos \ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0021	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Manuten Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0022	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Construç\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0023	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Apoio à I\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0024	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Construç\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0025	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Apoio à C\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0026	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Estudos, I\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0027	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Pesquisa\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0028	LOA-TXT	(cópia) CI - SEN ESPE\ Senador	Esperidião Amin	
SF_CI0029	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - SEN ESPE\ Senador	Esperidião Amin	
SF_CI0030	LOA-ACR-APR	(cópia) Regulamenta\ Senador	Marcos Rogério	
SF_CI0031	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Adequaç\ Senador	Wilder Morais	
SF_CI0032	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Intervenç\ Senador	Wilder Morais	
SF_CI0033	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - Funciona\ Senador	Wilder Morais	
SF_CI0034	LOA-ACR-APR	(cópia) SJL-CI-SF - HII\ Senador	José Lacerda	

SF_CI0035	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Intervenç Senador	Jorge Kajuru
SF_CI0036	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Adequaç Senador	Jorge Kajuru
SF_CI0037	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - Funciona Senador	Jorge Kajuru
SF_CI0038	LOA-INC-APR	(cópia) CI - 113Y - C Senador	Wilder Moraes
SF_CI0039	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) CI - 11 Senador	Marcos Rogério
SF_CI0040	LOA-ACR-APR	(cópia) (cópia) VENE Senador	Veneziano Vital do R
SF_CI0041	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) VENE Senador	Veneziano Vital do R
SF_CI0042	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) VENE Senador	Veneziano Vital do R
SF_CI0043	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) VENE Senador	Veneziano Vital do R
SF_CI0044	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) Fortal Senador	Veneziano Vital do R
SF_CI0045	LOA-INC-APR	(cópia) CI - INTERVEN Senador	Confúcio Moura
SF_CI0046	LOA-INC-APR	(cópia) CI - IMPLANT Senador	Confúcio Moura
SF_CI0047	LOA-INC-APR	(cópia) CI - ESTUDOS Senador	Confúcio Moura
SF_CI0048	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Aneel Senador	Laércio Oliveira
SF_CI0049	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Comissão Senador	Plínio Valério
SF_CI0050	LOA-INC-APR	(cópia) CI - CONSERV Senador	Confúcio Moura
SF_CI0051	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - 163Q - RE Senador	Marcelo Castro
SF_CI0052	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 163Q - RE Senador	Marcelo Castro
SF_CI0053	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 163Q - RE Senador	Tereza Cristina
SF_CI0054	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 7XG6 - Ac Senador	Tereza Cristina
SF_CI0055	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Estudos, I Senador	Wellington Fagundes
SF_CI0056	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Promoçā Senador	Wellington Fagundes
SF_CI0057	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Intervenç Senador	Wellington Fagundes
SF_CI0058	LOA-INC-REM	(cópia) Ponte sobre Senador	Luis Carlos Heinze
SF_CI0059	LOA-INC-APR	(cópia) CI - APOIO A Senador	Confúcio Moura
SF_CI0060	LOA-INC-REM	(cópia) CI - Elaboraçā Senador	Nelsinho Trad
SF_CI0061	LOA-INC-APR	(cópia) CI - Elaboraçā Senador	Nelsinho Trad
SF_CI0062	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 7XG6 - Ac Senador	Nelsinho Trad
SF_CI0063	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 20UC - Es Senador	Nelsinho Trad
SF_CI0064	LOA-INC-REM	(cópia) CI - Elaboraçā Senador	Nelsinho Trad
SF_CI0065	LOA-INC-APR	(cópia) CI - Apoio a S Senador	Wellington Fagundes
SF_CI0066	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANAC - Fi Senador	Davi Alcolumbre
SF_CI0067	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANATEL - Senador	Davi Alcolumbre
SF_CI0068	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANM - Fi Senador	Davi Alcolumbre
SF_CI0069	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANEEL - F Senador	Davi Alcolumbre

SF_CI0070	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANTAQ - Senador	Davi Alcolumbre
SF_CI0071	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANP - Fis Senador	Davi Alcolumbre
SF_CI0072	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANTT - Fi Senador	Davi Alcolumbre
SF_CI0073	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - ANEEL - F Senador	Davi Alcolumbre

: Original

lêgo

lêgo

lêgo

lêgo

lêgo

s

s

s

s

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Ementa	Tipo de Solicitante	Nome do Solicitante
SF_CI0001	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 00CW - Sí Senador	Irajá	
SF_CI0002	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 167Q - Cc Senador	Irajá	
SF_CI0003	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 20UC - Es Senador	Irajá	
SF_CI0004	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 00AF - Int Senador	Irajá	
SF_CI0005	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 123M - M Senador	Irajá	
SF_CI0006	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 163Q - In Senador	Irajá	
SF_CI0007	LOA-ACR-APR	(cópia) Revitalização Senador	Otto Alencar	
SF_CI0008	LOA-ACR-APR	(cópia) Construção d Senador	Otto Alencar	
SF_CI0009	LOA-INC-APR	(cópia) Comissão de Senador	Chico Rodrigues	
SF_CI0010	LOA-INC-APR	(cópia) Comissão de Senador	Chico Rodrigues	
SF_CI0011	LOA-INC-APR	(cópia) Comissão de Senador	Chico Rodrigues	
SF_CI0012	LOA-INC-APR	(cópia) Comissão de Senador	Chico Rodrigues	
SF_CI0013	LOA-INC-APR	(cópia) Comissão de Senador	Chico Rodrigues	
SF_CI0014	LOA-ACR-APR	(cópia) 2 - CI - Manu\ Senador	Zequinha Marinho	
SF_CI0015	LOA-ACR-APR	(cópia) 1 - CI - Estud\ Senador	Zequinha Marinho	
SF_CI0016	LOA-INC-APR	(cópia) CI - 00T1 - Ap Senador	Fernando Farias	
SF_CI0017	LOA-INC-APR	(cópia) CI - 00TQ - A\ Senador	Fernando Farias	
SF_CI0018	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Construç\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0019	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Adequaç\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0020	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Estudos \ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0021	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Manuten Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0022	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Construç\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0023	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Apoio à I\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0024	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Construç\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0025	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Apoio à C\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0026	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Estudos, I\ Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0027	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Pesquisa Senador	Randolfe Rodrigues	
SF_CI0029	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - SEN ESPE Senador	Esperidião Amin	
SF_CI0030	LOA-ACR-APR	(cópia) Regulamenta Senador	Marcos Rogério	
SF_CI0031	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Adequaç\ Senador	Wilder Morais	
SF_CI0032	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Intervenç\ Senador	Wilder Morais	
SF_CI0033	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - Funciona Senador	Wilder Morais	
SF_CI0034	LOA-ACR-APR	(cópia) SJL-CI-SF - HII Senador	José Lacerda	
SF_CI0035	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Intervenç\ Senador	Jorge Kajuru	

SF_CI0036	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Adequaçõ Senador	Jorge Kajuru
SF_CI0037	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - Funciona Senador	Jorge Kajuru
SF_CI0038	LOA-INC-APR	(cópia) CI - 113Y - Cc Senador	Wilder Morais
SF_CI0039	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) CI - 1:Senador	Marcos Rogério
SF_CI0040	LOA-ACR-APR	(cópia) (cópia) VENE:Senador	Veneziano Vital do R
SF_CI0041	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) VENE:Senador	Veneziano Vital do R
SF_CI0042	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) VENE:Senador	Veneziano Vital do R
SF_CI0043	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) VENE:Senador	Veneziano Vital do R
SF_CI0044	LOA-INC-APR	(cópia) (cópia) Fortal Senador	Veneziano Vital do R
SF_CI0045	LOA-INC-APR	(cópia) CI - INTERVEN Senador	Confúcio Moura
SF_CI0046	LOA-INC-APR	(cópia) CI - IMPLANT Senador	Confúcio Moura
SF_CI0047	LOA-INC-APR	(cópia) CI - ESTUDOS Senador	Confúcio Moura
SF_CI0048	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Aneel Senador	Laércio Oliveira
SF_CI0049	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Comissão Senador	Plínio Valério
SF_CI0050	LOA-INC-APR	(cópia) CI - CONSERV Senador	Confúcio Moura
SF_CI0051	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - 163Q - RE Senador	Marcelo Castro
SF_CI0052	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 163Q - RE Senador	Marcelo Castro
SF_CI0053	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 163Q - RE Senador	Tereza Cristina
SF_CI0054	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 7XG6 - Ac Senador	Tereza Cristina
SF_CI0055	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Estudos, Senador	Wellington Fagunde:
SF_CI0056	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Promoçõ Senador	Wellington Fagunde:
SF_CI0057	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - Intervenç Senador	Wellington Fagunde:
SF_CI0058	LOA-INC-REM	(cópia) Ponte sobre Senador	Luis Carlos Heinze
SF_CI0059	LOA-INC-APR	(cópia) CI - APOIO A Senador	Confúcio Moura
SF_CI0060	LOA-INC-REM	(cópia) CI - Elaboraçõ Senador	Nelsinho Trad
SF_CI0061	LOA-INC-APR	(cópia) CI - Elaboraçõ Senador	Nelsinho Trad
SF_CI0062	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 7XG6 - Ac Senador	Nelsinho Trad
SF_CI0063	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - 20UC - Es Senador	Nelsinho Trad
SF_CI0064	LOA-INC-REM	(cópia) CI - Elaboraçõ Senador	Nelsinho Trad
SF_CI0065	LOA-INC-APR	(cópia) CI - Apoio a S Senador	Wellington Fagunde:
SF_CI0066	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANAC - Fi Senador	Davi Alcolumbre
SF_CI0067	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANATEL - Senador	Davi Alcolumbre
SF_CI0068	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANM - Fi Senador	Davi Alcolumbre
SF_CI0069	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANEEL - F Senador	Davi Alcolumbre
SF_CI0070	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANTAQ - Senador	Davi Alcolumbre

SF_CI0071	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANP - Fis\Senador	Davi Alcolumbre
SF_CI0072	LOA-ACR-REM	(cópia) CI - ANTT - Fi\Senador	Davi Alcolumbre
SF_CI0073	LOA-ACR-APR	(cópia) CI - ANEEL - F\Senador	Davi Alcolumbre

Código UO	Nome UO	Sequencial	Código Funcional e FFunção (Código e No
56101	Ministério das Cidad 000003101		28.846.2320.00CW.C28 - Encargos Especi.
39252	Departamento Nacic 000002050		26.782.3106.167Q.0 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000001978		26.121.0032.20UC.0 26 - Transporte
56101	Ministério das Cidad 000003100		28.845.2320.00AF.0(28 - Encargos Especi.
68101	Ministério de Portos 000003231		26.784.3105.123M.C 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000002041		26.782.3106.163Q.0 26 - Transporte
53101	Ministério da Integr 000002810		18.544.2321.20VR.0(18 - Gestão Ambient
53101	Ministério da Integr 000002810		18.544.2321.20VR.0(18 - Gestão Ambient
39252	Departamento Nacic		26.121.0032.20UC.0 26 - Transporte
53101	Ministério da Integr		15.244.2317.00SX.0(15 - Urbanismo
56902	Fundo Nacional de H		16.482.2320.00TI.00 16 - Habitação
39252	Departamento Nacic		26.782.3106.163Q.0 26 - Transporte
56101	Ministério das Cidad		17.512.2322.00TO.0 17 - Saneamento
39252	Departamento Nacic 000002041		26.782.3106.163Q.0 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000001978		26.121.0032.20UC.0 26 - Transporte
56101	Ministério das Cidad		15.451.2319.00T1.0(15 - Urbanismo
56101	Ministério das Cidad		17.512.2322.00TQ.0 17 - Saneamento
39252	Departamento Nacic 000002022		26.782.3106.1418.0(26 - Transporte
68214	Empresa Brasileira d 000005958		26.781.3104.160A.0(26 - Transporte
32314	Empresa de Pesquis 000001391		25.121.3107.20LI.00 25 - Energia
32334	Petrobras Biocombu 000005785		25.754.3103.21A4.0(25 - Energia
68101	Ministério de Portos 000003238		26.784.3105.127G.0 26 - Transporte
53101	Ministério da Integr 000002829		18.544.2321.00TB.0(18 - Gestão Ambient
39252	Departamento Nacic 000002021		26.782.3106.13YK.0(26 - Transporte
53101	Ministério da Integr 000002828		18.544.2321.00TA.0(18 - Gestão Ambient
68101	Ministério de Portos 000003215		26.121.0032.20UC.0 26 - Transporte
68101	Ministério de Portos 000003229		26.784.3105.21HM.C 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000002056		26.782.3106.7530.0(26 - Transporte
32266	Agência Nacional de 000001380		25.665.3101.4703.0(25 - Energia
39252	Departamento Nacic 000002068		26.782.3106.7R82.0(26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000002045		26.782.3106.163Q.0 26 - Transporte
56202	Companhia Brasileir 000003136		15.453.0032.2843.0(15 - Urbanismo
68101	Ministério de Portos 000003256		26.784.3105.21I6.60 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000002045		26.782.3106.163Q.0 26 - Transporte

39252	Departamento Nacic 000002068	26.782.3106.7R82.0(26 - Transporte
56202	Companhia Brasileira 000003136	15.453.0032.2843.0(15 - Urbanismo
39252	Departamento Nacic	26.782.3106.9999. 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic	26.782.3106.9999. 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000002020	26.782.3106.13YE.0(26 - Transporte
39252	Departamento Nacic	26.782.3106.9999. 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic	26.121.0032.20UC.0 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic	26.782.3106.163Q.0 26 - Transporte
99901	UO Genérica Geratri	26.782.3106.21DO.0 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic	26.782.3106.163Q.0 26 - Transporte
56101	Ministério das Cidad	17.512.2322.00TN.0 17 - Saneamento
39252	Departamento Nacic	26.121.0032.20UC.0 26 - Transporte
32266	Agência Nacional de 000001364	25.122.0032.2000.0(25 - Energia
39252	Departamento Nacic 000002009	26.782.3106.1248.0(26 - Transporte
53101	Ministério da Integr	18.544.2321.20VR.0(18 - Gestão Ambient
39252	Departamento Nacic 000002042	26.782.3106.163Q.0 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000002042	26.782.3106.163Q.0 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000002045	26.782.3106.163Q.0 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000002092	26.782.3106.7XG6.0 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000001978	26.121.0032.20UC.0 26 - Transporte
39905	Fundo Nacional de S 000002122	26.452.3108.20YZ.0(26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000002045	26.782.3106.163Q.0 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic	26.782.3106.9999. 26 - Transporte
53101	Ministério da Integr	15.244.2317.00SX.0(15 - Urbanismo
99901	UO Genérica Geratri	26.782.3106.9999. 26 - Transporte
99901	UO Genérica Geratri	26.782.3106.9999. 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000002092	26.782.3106.7XG6.0 26 - Transporte
39252	Departamento Nacic 000001978	26.121.0032.20UC.0 26 - Transporte
99901	UO Genérica Geratri	26.782.3106.9999. 26 - Transporte
56101	Ministério das Cidad	15.453.2319.00T3.0(15 - Urbanismo
68213	Agência Nacional de 000003284	26.125.3104.2912.0(26 - Transporte
41231	Agência Nacional de 000002199	24.125.2305.2424.0(24 - Comunicações
32396	Agência Nacional de 000001404	22.125.3102.215Z.0(22 - Indústria
32266	Agência Nacional de 000001381	25.125.3101.4880.0(25 - Energia
68201	Agência Nacional de 000003269	26.125.3105.2090.0(26 - Transporte

32265	Agência Nacional do 000001363	25.125.3103.212K.0025 - Energia
39250	Agência Nacional de 000001974	26.125.3108.21DO.0026 - Transporte
32266	Agência Nacional de 000001381	25.125.3101.4880.0025 - Energia

Subfunção (Código e Programa (Código e Ação (Código e Nome Subtítulo	Nome Subtítulo
846 - Outros Encargos 2320 - Moradia Dignos 00CW - Subvenção e 0001	Nacional
782 - Transporte Roc 3106 - Transporte Rc167Q - Construção d 0017	No Estado do Tocantins
121 - Planejamento 0032 - Programa de 20UC - Estudos, Proj. 0001	Nacional
845 - Outras Transferências 2320 - Moradia Dignos 00AF - Integralizações 0001	Nacional
784 - Transporte Aqüí 3105 - Portos e Transportes 123M - Melhoramento 0001	Nacional
782 - Transporte Roc 3106 - Transporte Rc163Q - Intervenções 0010	Na Região Norte
544 - Recursos Hídricos 2321 - Recursos Hídricos 20VR - Conservação 0001	Nacional
544 - Recursos Hídricos 2321 - Recursos Hídricos 20VR - Conservação 0001	Nacional
121 - Planejamento 0032 - Programa de 20UC - Estudos, Proj. 0001	Nacional
244 - Assistência Cor 2317 - Desenvolvimento 00SX - Apoio a Projeto 0001	Nacional
482 - Habitação Urbana 2320 - Moradia Dignos 00TI - Apoio à produção 0001	Nacional
782 - Transporte Roc 3106 - Transporte Rc163Q - Intervenções 0001	Nacional
512 - Saneamento Básico 2322 - Saneamento 100TO - Apoio à Implementação 0001	Nacional
782 - Transporte Roc 3106 - Transporte Rc163Q - Intervenções 0010	Na Região Norte
121 - Planejamento 0032 - Programa de 20UC - Estudos, Proj. 0001	Nacional
451 - Infra-Estrutura 2319 - Mobilidade 000T1 - Apoio à Política 0001	Nacional
512 - Saneamento Básico 2322 - Saneamento 100TQ - Apoio a Sistemas 0001	Nacional
782 - Transporte Roc 3106 - Transporte Rc1418 - Construção d 0016	No Estado do Amapá
781 - Transporte Aéreo 3104 - Aviação Civil 160A - Adequação d 0001	Nacional
121 - Planejamento 3107 - Transição Ener 20LI - Estudos para o 0001	Nacional
754 - Biocombustíveis 3103 - Petróleo, Gás 21A4 - Manutenção 0001	Nacional
784 - Transporte Aqüí 3105 - Portos e Transportes 127G - Construção d 0407	No Município de Santarém
544 - Recursos Hídricos 2321 - Recursos Hídricos 00TB - Apoio à Implementação 0001	Nacional
782 - Transporte Roc 3106 - Transporte Rc13YK - Construção d 0016	No Estado do Amapá
544 - Recursos Hídricos 2321 - Recursos Hídricos 00TA - Apoio à Gestão 0001	Nacional
121 - Planejamento 0032 - Programa de 20UC - Estudos, Proj. 0001	Nacional
784 - Transporte Aqüí 3105 - Portos e Transportes 21HM - Pesquisa e Desenvolvimento 0001	Nacional
782 - Transporte Roc 3106 - Transporte Rc7530 - Adequação d 0042	No Estado de Santa Catarina
665 - Normalização 3101 - Energia Elétrica 4703 - Regulamentação 0001	Nacional
782 - Transporte Roc 3106 - Transporte Rc7R82 - Adequação d 0052	No Estado de Goiás
782 - Transporte Roc 3106 - Transporte Rc163Q - Intervenções 0050	Na Região Centro-Oeste
453 - Transportes 0032 - Programa de 2843 - Funcionamento 0001	Nacional
784 - Transporte Aqüí 3105 - Portos e Transportes 21I6 - Intervenções 6041	Na Região Hidrográfica do São Francisco
782 - Transporte Roc 3106 - Transporte Rc163Q - Intervenções 0050	Na Região Centro-Oeste

782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc7R82 - Adequação d 00052	No Estado de Goiás
453 - Transportes Co0032 - Programa de 12843 - Funcionamen 0001	Nacional
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc 9999 - Ação Atípica	Construção de Trech
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc 9999 - Ação Atípica	Construção de Trech
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc13YE - Adequação d 00025	No Estado da Paraíb
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc 9999 - Ação Atípica	Construção de Trech
121 - Planejamento 0032 - Programa de 120UC - Estudos, Proj 0001	Nacional
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc163Q - Intervenções 0001	Nacional
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc21DO - Fiscalização c 0001	Nacional
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc163Q - Intervenções 0010	Na Região Norte
512 - Saneamento B:2322 - Saneamento I00TN - Apoio à Impl 0001	Nacional
121 - Planejamento 0032 - Programa de 120UC - Estudos, Proj 0001	Nacional
122 - Administração 0032 - Programa de 12000 - Administraç 0001	Nacional
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc1248 - Construção d 0013	No Estado do Amazc
544 - Recursos Hídri:2321 - Recursos Hídri20VR - Conservação 0001	Nacional
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc163Q - Intervenções 0020	Na Região Nordeste
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc163Q - Intervenções 0020	Na Região Nordeste
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc163Q - Intervenções 0050	Na Região Centro-O
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc7XG6 - Adequação d 00054	No Estado de Mato C
121 - Planejamento 0032 - Programa de 120UC - Estudos, Proj 0001	Nacional
452 - Serviços Urban3108 - Segurança Vié20YZ - Promoção do 0001	Nacional
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc163Q - Intervenções 0050	Na Região Centro-O
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc 9999 - Ação Atípica	Construção de Ponte
244 - Assistênci Cor2317 - Desenvolvime005X - Apoio a Proj 0001	Nacional
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc 9999 - Ação Atípica	"Elaboração dos Proj
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc 9999 - Ação Atípica	"Elaboração dos Proj
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc7XG6 - Adequação d 00054	No Estado de Mato C
121 - Planejamento 0032 - Programa de 120UC - Estudos, Proj 0001	Nacional
782 - Transporte Roc3106 - Transporte Rc 9999 - Ação Atípica	"Elaboração dos Proj
453 - Transportes Co2319 - Mobilidade U 00T3 - Apoio a Sister 0001	Nacional
125 - Normatização 3104 - Aviação Civil 2912 - Regulação e F 0001	Nacional
125 - Normatização 2305 - Comunicaçõe 2424 - Fiscalização R 0001	Nacional
125 - Normatização 3102 - Mineração Se215Z - Regulação, Ol 0001	Nacional
125 - Normatização 3101 - Energia Elétric4880 - Fiscalização d 0001	Nacional
125 - Normatização 3105 - Portos e Tran:2090 - Fiscalização d 0001	Nacional

125 - Normatização 3103 - Petróleo, Gás 212K - Regulação da 0001	Nacional
125 - Normatização 3108 - Segurança Vié21DO - Fiscalização c 0001	Nacional
125 - Normatização 3101 - Energia Elétric4880 - Fiscalização d 0001	Nacional

Nome Ação + Subtítulo Localidade	Produto	Unidade de medida	Meta física
Subvenção econômica Nacional	Volume contratado	unidade	500
Construção da Ponte Tocantins	Ponte construída	% de execução física	1
Estudos, Projetos e F Nacional	Estudo realizado	unidade	100
Integralização de cot Nacional	Volume contratado	unidades/ano	600000
Melhoramentos no C Nacional	Hidrovias melhoradas	% de execução física	6
Intervenções para R e Região Norte	Intervenção realizada	% de execução física	500
Conservação e Recuperação Nacional	Sub-bacia com intervenção	unidade	1
Conservação e Recuperação Nacional	Sub-bacia com intervenção	unidade	1
Estudos, Projetos e F Nacional	Estudo realizado	unidade	50
Apoio a Projetos de I Nacional	Estudo/projeto apoiado	unidade	50
Apoio à produção hídrica Nacional	Projeto apoiado	unidade	150
Intervenções para R e Nacional	Intervenção realizada	% de execução física	90
Apoio à Implantação Nacional	Domicílio atendido	unidade	50
Intervenções para R e Região Norte	Intervenção realizada	% de execução física	100
Estudos, Projetos e F Nacional	Estudo realizado	unidade	40
Apoio à Política Nacional	Projeto apoiado	unidade	1000
Apoio a Sistemas Públ Nacional	Domicílio atendido	unidade	1000
Construção de Trecho Amapá	Trecho rodoviário co km		110
Adequação da Infraestrutura Nacional	Aeroporto adequadamente	unidade	24
Estudos para o Planejamento Nacional	Documento produzido	unidade	400
Manutenção e Adequação Nacional			20
Construção de Terminal Santana	Terminal fluvial construído	% de execução física	84
Apoio à Implantação Nacional	Projeto executado	unidade	5
Construção de Trecho Amapá	Trecho rodoviário co km		140
Apoio à Gestão e Implantação Nacional	Sistema implantado	unidade	2
Estudos, Projetos e F Nacional	Estudo realizado	unidade	39
Pesquisa e Desenvolvimento Nacional	Pesquisa realizada	unidade	1600
Adequação de Trecho Santa Catarina	Trecho rodoviário adequado	km	10
Regulamentação dos Transportes Nacional	Ato regulatório publicado	unidade	350
Adequação de Trecho Goiás	Trecho rodoviário adequado	km	100
Intervenções para R e Região Centro-Oeste	Intervenção realizada	% de execução física	200
Funcionamento dos Transportes Nacional	Passageiros transportados	unidades/dia	15
Intervenções para R e Nacional	Intervenção realizada	% de execução física	35
Intervenções para R e Região Centro-Oeste	Intervenção realizada	% de execução física	200

Adequação de Trech Goiás	Trecho rodoviário ad km	100
Funcionamento dos Serv Nacional	Passageiro transport unidades/dia	15
Ação Atípica - Constr Nacional	A definir a definir	291
Ação Atípica - Constr Nacional	A definir a definir	291
Adequação de Trech Paraíba	Trecho rodoviário ad km	35
Ação Atípica - Constr Região Nordeste	A definir a definir	100
Estudos, Projetos e F Nacional	Estudo realizado unidade	60
Intervenções para R Nacional	Intervenção realizad % de execução física 2000	
Fiscalização dos Serv Nacional	Fiscalização realizad:unidade	1
Intervenções para R Região Norte	Intervenção realizad % de execução física 100	
Apoio à Implantação Nacional	Domicílio atendido unidade	42000
Estudos, Projetos e F Nacional	Estudo realizado unidade	39
Administração da Ur Nacional		1
Construção de Trech Amazonas	Trecho rodoviário co km	400
Conservação e Recu Nacional	Sub-bacia com interv unidade	4
Intervenções para R Região Nordeste	Intervenção realizad % de execução física 140	
Intervenções para R Região Nordeste	Intervenção realizad % de execução física 50	
Intervenções para R Região Centro-Oeste	Intervenção realizad % de execução física 50	
Adequação de Trech Mato Grosso do Sul	Trecho rodoviário ad km	1
Estudos, Projetos e F Nacional	Estudo realizado unidade	35
Promoção do Fortalec Nacional	Iniciativa apoiada unidade	10
Intervenções para R Região Centro-Oeste	Intervenção realizad % de execução física 100	
Ação Atípica - Constr Rio Grande do Sul	A definir a definir	1
Apoio a Projetos de I Nacional	Estudo/projeto apoi:unidade	10
Ação Atípica - "Elabc Mato Grosso do Sul	A definir a definir	1
Ação Atípica - "Elabc Mato Grosso do Sul	A definir a definir	1
Adequação de Trech Mato Grosso do Sul	Trecho rodoviário ad km	6
Estudos, Projetos e F Nacional	Estudo realizado unidade	10
Ação Atípica - "Elabc Mato Grosso do Sul	A definir a definir	1
Apoio a Sistemas de Nacional	Projeto apoiado unidade	5
Regulação e Fiscaliza Nacional	Fiscalização realizad:unidade	50
Fiscalização Regulatí Nacional	Plano realizado % de execução	50
Regulação, Outorga e Nacional	Unidade fiscalizada unidade	50
Fiscalização dos Serv Nacional	Fiscalização realizad:unidade	50
Fiscalização dos Serv Nacional	Empresa fiscalizada unidade	50

Regulação da Explor; Nacional	Fiscalização realizad; unidade	50
Fiscalização dos Serv Nacional	Fiscalização realizad; unidade	50
Fiscalização dos Serv Nacional	Fiscalização realizad; unidade	1096

Valor solicitado (R\$)	Justificativa	DtH.Importação	DtH.Exportação	Quant.Solicitantes
5000000000	Concessão de subvenção	30/10/2025 13:03:1	28/10/2025 15:29:0	1
7000000000	Execução de serviço	30/10/2025 13:03:4	28/10/2025 15:29:0	1
1000000000	Realização de estudo	30/10/2025 13:05:4	28/10/2025 15:29:0	1
6000000000	Participação da União	30/10/2025 13:05:5	28/10/2025 15:29:0	1
3600000000	Melhoramentos no C	30/10/2025 13:06:1	28/10/2025 15:29:0	1
5000000000	Intervenções por meio	30/10/2025 13:06:2	28/10/2025 15:29:0	1
300000000	A presente Emenda	30/10/2025 13:09:2	28/10/2025 15:39:2	1
16000000	A presente emenda	30/10/2025 13:15:1	28/10/2025 15:39:2	1
600000000	A presente emenda	30/10/2025 13:15:5	28/10/2025 18:56:5	1
2200000000	A presente emenda	30/10/2025 13:16:0	28/10/2025 18:56:5	1
1900000000	A emenda visa a trar	30/10/2025 13:16:3	28/10/2025 18:56:5	1
1000000000	A emenda visa às int	30/10/2025 13:17:3	28/10/2025 18:56:5	1
1400000000	A presente emenda	30/10/2025 13:17:4	28/10/2025 20:02:1	1
1000000000	A manutenção da m	30/10/2025 13:18:0	29/10/2025 09:30:4	1
4000000	A presente emenda	30/10/2025 13:18:3	29/10/2025 09:30:4	1
100000000	Implantação e qualif	30/10/2025 13:18:5	29/10/2025 12:37:2	1
100000000	Apoio às iniciativas	30/10/2025 13:19:0	29/10/2025 12:37:2	1
2200000000	Execução de serviço	30/10/2025 13:19:1	29/10/2025 16:12:3	1
376093534	Contratação e execu	30/10/2025 13:19:4	29/10/2025 16:12:3	1
664593900	Realização de estudo	30/10/2025 13:21:4	29/10/2025 16:12:3	1
226000000	Conjunto de interver	30/10/2025 13:21:5	29/10/2025 16:12:3	1
119178615	Construção de Instal	30/10/2025 13:22:1	29/10/2025 16:12:3	1
500000000	Apoio da União para	30/10/2025 13:22:2	29/10/2025 16:12:3	1
1866666620	Execução de serviço	30/10/2025 13:22:4	29/10/2025 16:12:3	1
120000000	Implantação e gestã	30/10/2025 13:23:3	29/10/2025 16:12:3	1
111000000	Realização de estudo	30/10/2025 13:23:4	29/10/2025 16:12:3	1
100239200	Realização de pesqui	30/10/2025 13:24:0	29/10/2025 16:12:3	1
100000000	A Rodovia BR-470/S	30/10/2025 13:24:4	29/10/2025 16:31:5	1
40000000	O aporte orçamentá	30/10/2025 13:25:0	29/10/2025 17:20:3	1
350000000	A presente emenda	30/10/2025 13:25:0	29/10/2025 17:28:5	1
500000000	A presente emenda	30/10/2025 13:25:1	29/10/2025 17:28:5	1
147800000	A presente emenda	30/10/2025 13:25:2	29/10/2025 17:29:5	1
50000000	Em 2024, o Rio Paraí	30/10/2025 13:25:3	29/10/2025 17:49:4	1
500000000	A presente emenda	30/10/2025 13:25:4	29/10/2025 17:56:2	1

350000000	A presente emenda \30/10/2025 13:26:2\29/10/2025 17:56:2\ 1
147800000	A presente emenda \30/10/2025 13:26:3\29/10/2025 17:56:2\ 1
523900000	A presente emenda \30/10/2025 13:26:4\29/10/2025 18:13:5\ 1
523900000	A presente emenda \30/10/2025 13:26:5\29/10/2025 18:29:4\ 1
100000000	A presente emenda \30/10/2025 13:27:4\29/10/2025 19:49:0\ 1
100000000	Duplicação da BR-103\30/10/2025 13:27:5\29/10/2025 19:49:3\ 1
50000000	A presente emenda \30/10/2025 13:28:1\29/10/2025 19:49:3\ 1
300000000	A presente emenda \30/10/2025 13:30:1\29/10/2025 19:49:3\ 1
39604079	Busca-se o apoio a E\30/10/2025 13:30:1\29/10/2025 19:52:0\ 1
500000000	A indicação pretend\30/10/2025 13:30:2\29/10/2025 21:01:2\ 1
200000000	A emenda tem o obj\30/10/2025 13:30:2\29/10/2025 21:01:2\ 1
150000000	A respectiva emenda\30/10/2025 13:30:3\29/10/2025 21:01:2\ 1
35696180	As atividades desenv\30/10/2025 13:30:4\30/10/2025 09:54:5\ 1
450000000	A BR-319, rodovia fe\30/10/2025 13:30:5\30/10/2025 10:06:5\ 1
20000000	A emenda busca o ai\30/10/2025 13:31:0\30/10/2025 10:24:5\ 1
200000000	A presente emenda \30/10/2025 13:31:0\30/10/2025 10:48:2\ 1
500000000	A presente emenda \30/10/2025 13:31:1\30/10/2025 10:48:2\ 1
50000000	A presente emenda \30/10/2025 13:31:2\30/10/2025 10:49:2\ 1
50000000	A presente emenda \30/10/2025 13:31:3\30/10/2025 10:49:2\ 1
300000000	A presente emenda \30/10/2025 13:31:4\30/10/2025 10:58:4\ 1
100000000	O Brasil vive uma tra\30/10/2025 13:31:5\30/10/2025 10:58:4\ 1
200000000	A presente emenda \30/10/2025 13:32:1\30/10/2025 10:58:4\ 1
15000000	A ponte sobre o Rio \30/10/2025 13:32:2\30/10/2025 11:16:4\ 1
200000000	A emenda busca mel\30/10/2025 13:32:3\30/10/2025 11:47:2\ 1
15000000	O Departamento Na\30/10/2025 13:32:4\30/10/2025 11:42:2\ 1
15000000	O Departamento Na\30/10/2025 13:32:4\30/10/2025 11:42:5\ 1
93000000	Aumento da capacid\30/10/2025 13:32:5\30/10/2025 11:43:1\ 1
400000000	Realização de estudi\30/10/2025 13:32:5\30/10/2025 11:43:1\ 1
15000000	O Departamento Na\30/10/2025 13:33:0\30/10/2025 11:47:4\ 1
80000000	A presente emenda \30/10/2025 13:33:1\30/10/2025 11:51:3\ 1
10000000	Essa emenda visa su\03/11/2025 19:27:3\03/11/2025 11:38:3\ 1
10000000	Essa emenda visa su\03/11/2025 19:27:3\03/11/2025 11:38:3\ 1
10000000	Essa emenda visa su\03/11/2025 19:27:4\03/11/2025 11:38:3\ 1
10000000	Essa emenda visa su\03/11/2025 19:27:5\03/11/2025 11:38:3\ 1
10000000	Essa emenda visa su\03/11/2025 19:27:5\03/11/2025 11:38:3\ 1

10000000 Essa emenda visa su|03/11/2025 19:28:0(03/11/2025 11:38:3' 1

100000000 Essa emenda visa su|03/11/2025 19:28:1(03/11/2025 11:38:3' 1

10000000 Essa emenda visa su|04/11/2025 08:51:1(03/11/2025 20:06:2' 1

Nomes dos Solicitantes

Irajá
Irajá
Irajá
Irajá
Irajá
Irajá
Otto Alencar
Otto Alencar
Chico Rodrigues
Chico Rodrigues
Chico Rodrigues
Chico Rodrigues
Chico Rodrigues
Zequinha Marinho
Zequinha Marinho
Fernando Farias
Fernando Farias
Randolfe Rodrigues
Esperidião Amin
Marcos Rogério
Wilder Morais
Wilder Morais
Wilder Morais
José Lacerda
Jorge Kajuru

Jorge Kajuru

Jorge Kajuru

Wilder Morais

Marcos Rogério

Veneziano Vital do Rêgo

Confúcio Moura

Confúcio Moura

Confúcio Moura

Laércio Oliveira

Plínio Valério

Confúcio Moura

Marcelo Castro

Marcelo Castro

Tereza Cristina

Tereza Cristina

Wellington Fagundes

Wellington Fagundes

Wellington Fagundes

Luis Carlos Heinze

Confúcio Moura

Nelsinho Trad

Nelsinho Trad

Nelsinho Trad

Nelsinho Trad

Nelsinho Trad

Wellington Fagundes

Davi Alcolumbre

Nº da sugestão	Tipo de Emenda	Ementa	Tipo de Solicitante	Nome do Solicitante
SF_CI0028	LOA-TXT	(cópia) CI - SEN ESPE Senador		Esperidião Amin

Referência	Texto atual	Modalidade (Aditiva) Local de adição (em Texto proposto)
Corpo da Lei, Cap V, Art. 9º Integram estes A	A	8º Na hipótese de tr:

Justificativa	DtH.Importação	DtH.Exportação	Quant.Solicitantes	Nomes dos Solicitantes
Diante das dificuldades	30/10/2025 13:24:30	29/10/2025 16:31:51		Esperidião Amin

tes

Emendas à Despesa - Espelho



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003101	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.846.2320.00CW.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	
PROGRAMA		
2320 - Moradia Digna		
AÇÃO		
00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023)		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Volume contratado (unidade)	41	500	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	2	500.000,00
TOTAL:		500.000,00	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	500.000,00
TOTAL:		500.000,00	

JUSTIFICATIVA

Concessão de subvenção econômica com o objetivo de facilitar a aquisição de imóvel residencial no âmbito da habitação popular, compreendendo os custos operacionais inerentes, inclusive eventual remuneração pela gestão do recurso aportado pela União ou por terceiros desde que cumpra a mesma finalidade. A subvenção econômica poderá ser aplicada para complementar os Descontos concedidos pelo FGTS, a critério da União.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 167Q - Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002050	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA FUNÇÃO 26 - Transporte	26.782.3106.167Q.0017 SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO 167Q - Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO		
SUBTÍTULO 0017 - No Estado do Tocantins		
LOCALIDADE BENEFICIADA 1700000 - Tocantins		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ponte construída (% de execução física)	1		1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	em R\$ 1,00 7.000.000.000
		TOTAL:	7.000.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 7.000.000.000
		TOTAL:	7.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, sinalização, obras complementares, melhoramentos, desapropriações e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001978	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.121.0032.20UC.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	121 - Planejamento e Orçamento	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Estudo realizado (unidade)	6	100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	em R\$ 1,00 500.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	2	500.000.000
		TOTAL:	1.000.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	1.000.000.000
		TOTAL:	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003100	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	28.845.2320.00AF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências	
PROGRAMA		
2320 - Moradia Digna		
AÇÃO		
00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidades/ano)	28.109	600.000
GND		em R\$ 1,00
5 Inversões Financeiras	99 A Definir	RP ACRÉSCIMO
		2 6.000.000.000
		TOTAL: 6.000.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 6.000.000.000
		TOTAL: 6.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Participação da União no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), mediante integralização de cotas, que poderá ser realizada, a critério do Ministério da Fazenda, por meio de: moeda corrente; títulos públicos; participações minoritárias da União; ou ações de sociedades de economia mista federais excedentes ao necessário para manutenção de seu controle acionário visando a ampliação da oferta de moradias, por meio da aquisição e requalificação de imóveis.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003231	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.784.3105.123M.0001		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 784 - Transporte Aquaviário	
PROGRAMA 3105 - Portos e Transporte Aquaviário		
AÇÃO 123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Hidrovia melhorada (% de execução física)	3	6
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	em R\$ 1,00
		2 3.600.000.000
		TOTAL: 3.600.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 3.600.000.000
		TOTAL: 3.600.000.000

JUSTIFICATIVA

Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins por meio de obras de infraestrutura, derrocamento de pedrais e outras intervenções, de modo a permitir o escoamento de cargas e movimentação de passageiros por meio da navegação interior, no rio Tocantins. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias sociais, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002041	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.163Q.0010	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
SUBTÍTULO		
0010 - Na Região Norte		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9100000 - Região Norte		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Intervenção realizada (% de execução física)	100	500	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	99 - A Definir	2	5.000.000.000
TOTAL: 5.000.000.000			
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	5.000.000.000
TOTAL: 5.000.000.000			

JUSTIFICATIVA

Intervenções por meio de obras para conservação, preservação ou restauração de rodovias federais da União para assegurar as condições normais de operação viária.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) Revitalização das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002810	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.544.2321.20VR.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO		
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)	1	1
GND	RP	em R\$ 1,00
4 - Investimentos	99 - A Definir	8 - 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se a recuperação e preservação da água doce que representa um bem finito, cuja falta de qualidade e quantidade tem tornado os recursos hídricos indisponíveis ao longo dos anos devido ao aumento da expansão urbana e de atividades econômicas como a mineração, agricultura e pecuária intensivas que tem causado a degradação do solo e o assoreamento da calha, dos principais rios federais. A ausência de infraestrutura compromete a qualidade da água na maioria dos municípios, estados e federação. Como também, a falta de uma política clara para sua preservação, com isso, tem contribuído para degradação hidro ambiental das bacias hidrográficas brasileiras. É primordial a implantação de programas ambientais como: proteção e recuperação de nascentes e olhos d'água. Implantação de viveiros para composição e preservação das margens nos afluentes menores que integram a bacia do Rio São Francisco, o desassoreamento das calhas principais, da recuperação das áreas degradadas, regularização e reflorestamento de APPs e reserva legal, práticas de conservação de água e solo caracterização e monitoramento da qualidade da água e biodiversidade aquática, educação ambiental entre outros. É importante que o planejamento e implantação desses programas sejam realizados em conjunto com outras ações contribuindo para melhoria da qualidade dos recursos hídricos, como educação sanitária e hídrica, e que essas ações sejam realizadas na bacia do Rio São Francisco.

O projeto prevê a retirada de 26,4m³/s de água (1,4% da vazão da barragem de Sobradinho) que será destinada ao consumo da população urbana de 390 municípios, através das bacias de Terra Nova, Brígida Pajeú.

O Eixo Norte do projeto, que levará água para os sertões de Pernambuco, Paraíba, Ceará e rio Grande do Norte, terá 400 km de extensão alimentando 4 rios, três sub-bacias do São Francisco (Brígida, Terra Nova e Pajeú) e mais dois açudes: Entre Montes e Chapéu.

O Eixo Leste abastecerá parte do sertão e as regiões do agreste de Pernambuco e da Paraíba com 220 km aproximadamente até o Rio Paraíba, depois de passar nas bacias do Pajeú, Moxotó e da região agreste de Pernambuco.

Ambos os eixos serão construídos para uma capacidade máxima de vazão de 99m³/s e 28m³/s respectivamente sendo que, trabalharão com uma vazão contínua de 16,4m³/s no eixo norte e 10m³/s no eixo leste.

Tendo como sugestão que seja investido o valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para a revitalização das bacias hidrográficas do Rio São Francisco.

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às (s) 13:09:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 7



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Construção do Canal do Sertão Baiano		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002810	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	18.544.2321.20VR.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos	
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO		
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	99 - A Definir	8	em R\$ 1,00 16.000.000
TOTAL:		16.000.000	

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9	Reserva de Contingência	99 - A Definir
TOTAL:		0	2	16.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda consiste na Construção do Canal do Sertão Baiano, visando a transposição das águas do Rio São Francisco para atender a 44 municípios nas bacias dos rios Itapicuru (21 cidades), Jacuípe (17 cidades), Salitre (3 cidades), Tataúí (1 cidade), Tourão (1 cidade) e Vaza Barris (1 cidade). Com a finalidade de garantir o suprimento hídrico das demandas de abastecimento humano, dessedentação animal, agropecuária, aquicultura e industrial. Além da recuperação ambiental dos municípios baianos situados nas bacias citadas anteriormente. Com objetivo de captar recursos para finalizar a primeira fase do projeto básico junto a CODEVASF e já com prospecção para segunda fase do projeto que já está em andamento.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Comissão de Infraestrutura (CI) - Ação: 20UC		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 353 - Estudos do/da/sobre	TIPO DE REALIZAÇÃO 250 - Estudos e Proj.de Engenharia	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.121.0032.20UC.0001	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 121 - Planejamento e Orçamento			
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				
AÇÃO 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes				
SUBTÍTULO 0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional				

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)		50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 600.000,000
		TOTAL: 600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566	99 A Definir	0 2 600.000,000
1000		
9 Reserva de Contingência		
		TOTAL: 600.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.

Autor(a): 4143 - Chico Rodrigues Alteração: 29/11/2024 às 15:50:53h

*IMPORTANTE:

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às 13:15:54h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 9



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Comissão de Serv. de Infraestrutura (CI) - Ação: 00SX		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 006 - Apoio a Projetos	TIPO DE REALIZAÇÃO 132 - Desenvolvimento Sustentável	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.244.2317.00SX.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
15 - Urbanismo	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
AÇÃO		
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade)		50
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8 600.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8 700.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 900.000.000
		TOTAL: 2.200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	99 A Definir	0	2	2.200.000.000
					TOTAL: 2.200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda Visa o apoio à infraestrutura produtiva, compreendendo: construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo, nos termos da alínea "f", do inciso IV, do §1º, do art. 18, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, LDO 2024; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Comissão de Serv. de Infraestrutura (CI) - Ação: 00TI		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 019 - Ações de	TIPO DE REALIZAÇÃO 315 - Produção de Habitações Urbanas	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 56000 - Ministério das Cidades	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 56902 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 16.482.2320.00TI.0001	

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana
PROGRAMA 2320 - Moradia Digna	
AÇÃO 00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		150
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8 em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 ACRÉSCIMO 900.000.000
		TOTAL: 1.900.000.000
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 ID RP CANCELAMENTO 2 1.900.000.000
		TOTAL: 1.900.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a transferência de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social ao poder público e a entidades privadas sem fins lucrativos para apoio a projetos de produção, observadas as condições estabelecidas nos manuais de instruções disponibilizados no Portal do Ministério das Cidades, com o objetivo de desenvolver ações integradas e articuladas que resultem em acesso à moradia digna, destinada à população de baixa renda, em localidades urbanas.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002068	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26 - Transporte	26.782.3106.7R82.0052 SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	
SUBTÍTULO 0052 - No Estado de Goiás	
LOCALIDADE BENEFICIADA 5200000 - Goiás	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Trecho rodoviário adequado (km)	3	100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	350.000.000
		TOTAL:	350.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	350.000.000
					TOTAL:	350.000.000

JUSTIFICATIVA							
A presente emenda visa o aumento da capacidade da rodovia, incluindo alterações de características geométricas do traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou reabilitação de estruturas já existentes, incluindo obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, passarelas para travessia de pedestres, desapropriações, sinalização, obras complementares e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização, na Divisa Rodovia - DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO							

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às 13:26:20h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)	(4EM024) Página 12



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003136	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 56000 - Ministério das Cidades	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 15.453.0032.2843.0001		
FUNÇÃO 15 - Urbanismo	SUBFUNÇÃO 453 - Transportes Coletivos Urbanos	
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO 2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Passageiro transportado (unidades/dia)	135.699	15

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	147.800.000
TOTAL: 147.800.000			

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003126 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	32.208.846
000003126 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
000003126 1050 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	85.591.154
000003126 1050 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
TOTAL: 147.800.000				

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo e a continuidade da implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos na Região do Entorno Sul/GO para Brasília/DF e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade. Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - 113Y - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
868 - Construção/Pavimentação		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
537 - Trecho Rodoviário		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
39000 - Ministério dos Transportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26.782.3106.9999.		
FUNÇÃO		
26 - Transporte		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
900000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)		291

AÇÃO ATÍPICA	
NOME	Ação Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Trecho construído (km)
TIPO DA AÇÃO	Projeto
INÍCIO DA AÇÃO	10/2025
CUSTO TOTAL (R\$)	823900000
TÉRMINO DA AÇÃO	12/2028
META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	523.900.000
TOTAL:			523.900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	
SEQUENCIAL	FONTE GND
000003566	1000 - Reserva de Contingência
99 - A Definir	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
0	ID RP CANCELAMENTO
TOTAL:	
523.900.000	

JUSTIFICATIVA	
A presente emenda visa a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, sinalização, obras complementares, melhoramentos, desapropriações e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao	

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às 13:26:43h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 14



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização na Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) CI - 113Y - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
868 - Construção/Pavimentação		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
537 - Trecho Rodoviário		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
39000 - Ministério dos Transportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26.782.3106.9999.		
FUNÇÃO		
26 - Transporte		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
900000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)		291

AÇÃO ATÍPICA	
NOME	Ação Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Trecho construído (km)
TIPO DA AÇÃO	Projeto
INÍCIO DA AÇÃO	10/2025
CUSTO TOTAL (R\$)	823900000
TÉRMINO DA AÇÃO	12/2028
META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	523.900.000
		TOTAL:	523.900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	
SEQUENCIAL FONTE	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
GND	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir
	0 2 523.900.000
	TOTAL:
	523.900.000

JUSTIFICATIVA	
A presente emenda visa a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, sinalização, obras complementares, melhoramentos, desapropriações e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao	

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:26:53h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)

(4EM024)

Página 16



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização na Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Comissão de Infraestrutura (CI) - Ação: 163Q		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 469 - Manutenção de/da	TIPO DE REALIZAÇÃO 537 - Trecho Rodoviário	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.3106.163Q.0001	

FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)		90
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 1.000.000.000
		TOTAL: 1.000.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 1.000.000.000
		TOTAL: 1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa às intervenções por meio de obras para conservação, preservação ou restauração de rodovias federais da União para assegurar as condições normais de operação viária.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) - Ação: OOTO		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 019 - Ações de	TIPO DE REALIZAÇÃO 449 - Esgotos Sanitários	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 56000 - Ministério das Cidades	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	17.512.2322.00TO.0001
FUNÇÃO 17 - Saneamento	SUBFUNÇÃO 512 - Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA 2322 - Saneamento Básico	
AÇÃO 00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Domicílio atendido (unidade)		50		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	1.400.000.000	
TOTAL:		1.400.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	99 - A Definir	0	2	1.400.000.000
TOTAL:		1.400.000.000	<i>em R\$ 1,00</i>	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	99 - A Definir	0	2	1.400.000.000
1000				
9 - Reserva de Contingência				

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apoiar projetos que promovam a melhoria da infraestrutura de esgotamento sanitário em todo o país. É fundamental para prevenir a propagação de doenças e promover a saúde pública.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 2 - CI - Manutenção malha rodoviária Região Norte		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002041	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.3106.163Q.0010		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
SUBTÍTULO 0010 - Na Região Norte		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9100000 - Região Norte		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Intervenção realizada (% de execução física)	100	100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 1.000.000.000
		TOTAL:	1.000.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001618 1001 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	6 2	em R\$ 1,00 1.000.000.000
		TOTAL:	1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

A manutenção da malha rodoviária mostra-se muito aquém do necessário. A malha rodoviária é vital não só para propiciar o deslocamento das pessoas, mas também para o escoamento da produção, proporcionando a integração das regiões e o desenvolvimento do país. Dessa forma, a manutenção da malha rodoviária da Região Norte promove a sua integração com o resto do país e fornece oportunidades para o crescimento da região.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) 1 - CI - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001978	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.121.0032.20UC.0001	
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 121 - Planejamento e Orçamento	
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Estudo realizado (unidade)	6	40	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 4.000.000
TOTAL:			4.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 4.000.000
TOTAL:			4.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar a capacidade de elaboração de estudos, projetos e planejamento de infraestrutura de transportes em todo o território nacional. Essa ampliação é essencial para promover o desenvolvimento sustentável, garantir eficiência e viabilidade econômica, atender às normas ambientais e modernizar o setor. Além disso, visa fortalecer a fiscalização de concessões e parcerias público-privadas, assegurando a qualidade e a legalidade dos projetos. Trata-se de um investimento estratégico para aprimorar a gestão e a inovação na infraestrutura de transportes do país.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
078 - Apoio a/o-aos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
320 - Implantação e Qualificação Viária p/ Desenvolvimento Urbano		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.451.2319.00T1.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA	
2319 - Mobilidade Urbana	
AÇÃO	
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		1.000
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 - Investimentos	40 - Transferências a Municípios	
		RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		8 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação e qualificação de infraestrutura viária urbana contemplando pavimentação, adequação de vias e obras de arte especiais. Os empreendimentos, inclusive em intervenções de recapeamento, devem ser obrigatoriamente entregues com calçadas, drenagem e sinalização viária nas áreas de intervenção.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - 00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
078 - Apoio a/o-aos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
997 - Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
	17.512.2322.00TQ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA	
2322 - Saneamento Básico	
AÇÃO	
00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)		1.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	40 - Transferências a Municípios	8
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
		TOTAL: 100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio às iniciativas de Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos com população total maior que 150 mil habitantes constituídos para a prestação dos serviços, para empreendimentos que visam ampliar a cobertura e a eficiência dos serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, contribuindo para a universalização e o incremento da qualidade dos serviços prestados.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002022	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.1418.0016	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP		
SUBTÍTULO		
0016 - No Estado do Amapá		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
1600000 - Amapá		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Trecho rodoviário construído (km)	2	110	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4: Investimentos	90: Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 2.200.000.000
		TOTAL:	2.200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9: Reserva de Contingência	99: A Definir	0 2	em R\$ 1,00 2.200.000.000
		TOTAL:	2.200.000.000

JUSTIFICATIVA

Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, sinalização, obras complementares, proteção ambiental, melhoramentos, desapropriações e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento, numa extensão de 600 Km, que compreende o trecho rodoviário entre os municípios de Ferreira Gomes e Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa). A construção do referido trecho visa à integração do Brasil aos países vizinhos da região Norte (Guiana Francesa e Suriname) e à utilização do Porto de Macapá pelos países vizinhos. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização (combustível e diárias).



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000005958	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
30 - Orçamento de Investimento		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68214 - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.781.3104.160A.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo	
PROGRAMA		
3104 - Aviação Civil		
AÇÃO		
160A - Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (unidade)	12	24
GND		
4 Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		2 em R\$ 1,00 376.093,534
		TOTAL: 376.093.534
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 376.093.534
		TOTAL: 376.093.534

JUSTIFICATIVA

Contratação e execução de projetos básicos, executivos, obras e serviços de engenharia nos terminais de passageiros, terminais de cargas, seção de combate a incêndio e demais edificações complementares, bem como aquisição de veículos, máquinas e equipamentos necessários às melhorias da infraestrutura aeroportuária, obras e serviços de recuperação de pista de pouso e decolagem, taxiways, pátios de aeronaves e vias de serviços e de acesso, aquisição e instalação de equipamentos de sinalização, abrangendo operações, segurança, infraestrutura de apoio e ações ambientais para manter as instalações aeroportuárias dos aeroportos da Aviação Regional em condições adequadas de utilização, a fim de garantir a operacionalidade e a segurança compatíveis com as necessidades do setor.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001391	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 32000 - Ministério de Minas e Energia	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.121.3107.20LI.0001
FUNÇÃO 25 - Energia	SUBFUNÇÃO 121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA 3107 - Transição Energética	
AÇÃO 20LI - Estudos para o Planejamento do Setor Energético	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Documento produzido (unidade)	40	400
GND		em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 400.000.000
		2 264.593.900
		TOTAL: 664.593.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	664.593.900
			TOTAL: 664.593.900

JUSTIFICATIVA

Realização de estudos prospectivos de curto, médio e longo prazos das necessidades de energia para o desenvolvimento sustentável do país, envolvendo: levantamento dos potenciais dos recursos energéticos disponíveis, de forma coerente e equilibrada entre os agentes setoriais e os interesses da sociedade; análise da evolução do mercado ajustado aos cenários socioeconômicos; análise da evolução da infraestrutura de geração e transporte para o suprimento do mercado; dimensionamento dos investimentos associados à expansão e estudos de empreendimentos.

A ação visa o desenvolvimento de estudos para elaboração e aplicação de metodologias, instrumentos e procedimentos associados aos seguintes temas: política de meio ambiente do setor elétrico; avaliação ambiental integrada de empreendimentos energéticos de alternativas de expansão da oferta de energia; estudos de localização de usinas térmicas; gestão do processo de licenciamento ambiental; cadastramento dos empreendimentos de geração de energia elétrica para participação nos leilões; análise dos documentos de cada projeto e dos requisitos essenciais à participação nos leilões; emissão de habilitação técnica dos empreendimentos; estabelecimento de parâmetros para o edital de licitação.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000005785	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
30 - Orçamento de Investimento		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32334 - Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.754.3103.21A4.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	754 - Biocombustíveis	
PROGRAMA		
3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		
AÇÃO		
21A4 - Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	226.000,000
TOTAL:			226.000,000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	226.000,000
TOTAL:			226.000,000

JUSTIFICATIVA

Conjunto de intervenções que tem por objetivo a manutenção da infraestrutura das instalações, da logística de transportes e apoio operacional, ampliar a segurança no processo produtivo, atender demandas de SMS, garantir a confiabilidade do produto e adequações a mudanças na legislação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Construção de Terminais Fluviais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003238	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 784 - Transporte Aquaviário	
PROGRAMA 3105 - Portos e Transporte Aquaviário		
AÇÃO 127G - Construção de Terminais Fluviais		
SUBTÍTULO 0407 - No Município de Santana - AP		
LOCALIDADE BENEFICIADA 1600600 - Santana		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terminal fluvial construído (% de execução física)	21	84
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 em R\$ 1,00
		RP ACRÉSCIMO
		2 119.178.615
		TOTAL: 119.178.615
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 119.178.615
		TOTAL: 119.178.615

JUSTIFICATIVA

Construção de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte - IP4, envolvendo as estruturas de acostagem e área de retroporto. Com a finalidade de possibilitar às populações ribeirinhas o acesso às hidrovias e operações portuárias de embarque e desembarque de passageiros e carga e descarga de mercadorias, com segurança e conforto. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta e o atendimento das licenças ambientais e demais regularizações junto aos órgãos competentes, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002829	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.544.2321.00TB.0001	
FUNÇÃO 18 - Gestão Ambiental	SUBFUNÇÃO 544 - Recursos Hídricos
PROGRAMA 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	
AÇÃO 00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (unidade)	1	5

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	250.000.000	
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	250.000.000	
TOTAL:			500.000.000	

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	em R\$ 1,00	
			CANCELAMENTO	
000003566	1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	500.000.000
TOTAL:			500.000.000	

JUSTIFICATIVA

Apoio da União para viabilizar a implantação, ampliação ou melhorias de infraestruturas de oferta de água, com o objetivo de ampliar a segurança hídrica para o abastecimento humano, urbano e difuso, e para os usos múltiplos. Compreende a execução de obras civis, a aquisição e montagem de equipamentos, as condicionantes do licenciamento ambiental, a elaboração de estudos e projetos e demais operações necessárias e suficientes para o planejamento, a execução e a entrega operacional dos empreendimentos. As infraestruturas hídricas podem compreender intervenções como barragens, canais e sistemas adutores, dentre as quais as listadas no PNSH, e também sistemas simplificados de abastecimento para atender comunidades dispersas, incluindo equipamentos de captação e todas as tecnologias sustentáveis de acesso à água.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002021	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.3106.13YK.0016		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO 13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP		
SUBTÍTULO 0016 - No Estado do Amapá		
LOCALIDADE BENEFICIADA 1600000 - Amapá		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário construído (km)	3	140
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90	em R\$ 1,00
	2	1.866.666,620
	TOTAL:	1.866.666,620
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 1.866.666,620
		TOTAL:
		1.866.666,620

JUSTIFICATIVA

Execução de serviços de terraplenagem, implantação e pavimentação, drenagem, obras de arte especiais e correntes, sinalização horizontal/vertical, obras complementares, melhoramentos, desapropriações e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento no segmento compreendido entre o km 27,0 e o km 271,2, totalizando 244,2 km que constitui a única ligação terrestre entre o município de Laranjal do Jari, na divisa com o Pará, e a capital estadual amapaense. A construção do referido trecho visa a promoção de eficiência e efetividade no fluxo de transporte da BR-156, no Estado do Amapá, considerada de grande importância para economia do norte do País. Visa também melhorar as condições de segurança e trafegabilidade da via durante todas as estações do ano, estimular o desenvolvimento regional, aumentar a competitividade da economia local e melhorar a mobilidade da população e o acesso às oportunidades e serviços, com vistas ao aumento da inclusão social. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização.

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção do órgão, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos, incluindo licenças ambientais. Após aprovação dos estudos e projetos, inicia-se a etapa da execução da obra. Caso a obra seja implementada de forma direta, ou seja, sem repasse de recursos para outras unidades da federação, sua execução se dará por meio de contratação de empresa privada ou de consórcio de empresas, por meio de processo licitatório. Para o caso de implementação indireta, ou seja, por meio de Convênios ou Termo de Cooperação Técnica, as obras passam a ser executadas pelo ente conveniente ou cooperado, mediante formalização de contrato de convênio ou Termo, entre o DNIT e a parte interessada.

Atualmente, a rodovia encontra-se com traçado em leito natural não pavimentado. Além disso, as transposições dos corpos hídricos interceptados pela rodovia são feitas por pontes de madeira. Tal condição, associada às fortes chuvas, típicas da região, dificultam o tráfego de veículos e, consequentemente, o fluxo de pessoas, bens e serviços entre as comunidades afetadas. Diante desse cenário, considera-se o empreendimento como de fundamental importância econômica e social para os municípios do sul do estado do Amapá.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessoralização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18.544.2321.00TA.0001		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental		544 - Recursos Hídricos
PROGRAMA		
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre		
AÇÃO		
00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessoralização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (unidade)	1	2
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2 120.000.000
		TOTAL: 120.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 120.000.000
		TOTAL: 120.000.000

JUSTIFICATIVA

Implantação e gestão de sistemas de captação, acumulação e reserva de água de chuva para consumo humano, sistemas de purificação e de dessalinização de águas salobras e salinas e rede de distribuição associada, incluindo a perfuração de poços e a recuperação de poços existentes e adução, incorporando cuidados técnicos, ambientais, sociais e demais práticas sustentáveis; realização de atividades voltadas para a formação de recursos humanos, mobilização social, fortalecimento institucional, diagnóstico socioambiental e técnico das localidades a serem atendidas, monitoramento e manutenção dos sistemas de dessalinização; desenvolvimento da Política Nacional de Dessalinização com o objetivo de definir as diretrizes gerais e critérios técnicos para implantação de sistemas de dessalinização de água no Brasil.: Implantação e gestão de sistemas de captação, acumulação e reserva de água de chuva para consumo humano, sistemas de purificação e de dessalinização de águas salobras e salinas e rede de distribuição associada, incluindo a perfuração de poços e a recuperação de poços existentes e adução, incorporando cuidados técnicos, ambientais, sociais e demais práticas sustentáveis; realização de atividades voltadas para a formação de recursos humanos, mobilização social, fortalecimento institucional, diagnóstico socioambiental e técnico das localidades a serem atendidas, monitoramento e manutenção dos sistemas de dessalinização; desenvolvimento da Política Nacional de Dessalinização com o objetivo de definir as diretrizes gerais e critérios técnicos para implantação de sistemas de dessalinização de água no Brasil.



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003215	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.121.0032.20UC.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	121 - Planejamento e Orçamento	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	13	39
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2 15.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 80.000.000
		2 16.000.000
		TOTAL: 111.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 111.000.000
		TOTAL: 111.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003229	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.784.3105.21HM.0001	
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 784 - Transporte Aquaviário	
PROGRAMA 3105 - Portos e Transporte Aquaviário		
AÇÃO 21HM - Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Pesquisa realizada (unidade)	2	1.600	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 100.239.200
TOTAL:		100.239.200	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003566	99 - A Definir	0	2
1000			100.239.200
9 - Reserva de Contingência			
TOTAL:		100.239.200	

JUSTIFICATIVA

Realização de pesquisa e desenvolvimento do transporte hidroviário, na busca de soluções para incremento da capacidade das vias e instalações portuárias públicas de pequeno porte (IP4), melhoramentos na confiabilidade, disponibilidade e segurança da navegação interior com atendimento à legislação ambiental e às Normas da Autoridade Marítima, abrangendo serviços de engenharia e técnicos especializados, bem como a produção e difusão de conhecimento e tecnologias para hidrovias. Inclui produção de conhecimento para desenvolver hidrovias e IP4 para o desenvolvimento social e econômico, o enfrentamento à mudança climática, a busca da aderência das ações em infraestrutura de hidrovias e infraestruturas de atracação à Política Nacional do Meio Ambiente, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, considerando as especificidades regionais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - SEN ESPERIDIÃO AMIN - Continuidade das obras de adequação da BR-470		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002056	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.3106.7530.0042		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO 7530 - Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC		
SUBTÍTULO 0042 - No Estado de Santa Catarina		
LOCALIDADE BENEFICIADA 4200000 - Santa Catarina		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário adequado (km)	1	10
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 em R\$ 1,00 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 100.000.000
		TOTAL: 100.000.000

JUSTIFICATIVA

A Rodovia BR-470/SC interliga o interior de Santa Catarina e noroeste Gaúcho aos portos de Itajaí, Navegantes, São Francisco do Sul, Imbituba e Itapoá, bem como ao Aeroporto Internacional de Navegantes. É importante corredor para transporte de proteína animal para suprir tanto o consumo nacional quanto as exportações. Nos dois últimos anos a região tem batido recordes de exportação de frango e suínos. Também, o setor metalomecânico localizado no alto e médio vale do Itajaí ocupa posição de destaque no ranking nacional. A rodovia BR470 é um gargalo na logística de distribuição que, sem dúvida, empeira o desenvolvimento do interior do Rio Grande do Sul e catarinense. Uma batalha antiga que, infelizmente, está longe de ser vencida.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001380	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.665.3101.4703.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	665 - Normalização e Qualidade	
PROGRAMA		
3101 - Energia Elétrica		
AÇÃO		
4703 - Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Ato regulatório publicado (unidade)	266	350	
GND			em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	ACRÉSCIMO
		40.000.000	
			TOTAL: 40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001975 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	40.000.000
		40.000.000	
			TOTAL: 40.000.000

JUSTIFICATIVA

O aporte orçamentário de recursos para a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) não é meramente uma despesa administrativa, mas sim um investimento estratégico na segurança, qualidade e desenvolvimento do setor elétrico nacional. A ANEEL é a entidade central responsável por regulamentar as políticas e diretrizes do governo federal para a exploração dos serviços de energia elétrica, abrangendo desde a geração e transmissão até a distribuição e comercialização. Suas funções vão muito além da fiscalização, englobando a regulação técnica para garantir padrões de serviço e segurança compatíveis com as necessidades regionais, e a regulação econômica e de mercado para fomentar a livre competição e assegurar a viabilidade técnica, econômica e ambiental das ações.

A alocação adequada de recursos orçamentários é indispensável para que a ANEEL possa cumprir sua missão de forma eficaz, especialmente em áreas críticas como a definição de padrões de qualidade do atendimento e a promoção de iniciativas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Eficiência Energética (EE). Estes programas são vitais para a modernização da matriz energética e para a redução do desperdício, beneficiando diretamente o consumidor final. Em suma, defender o orçamento da ANEEL é defender um setor elétrico robusto, competitivo e que opera com foco no uso eficaz e eficiente da energia elétrica em benefício de toda a sociedade.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002068	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.7R82.0052	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO		
SUBTÍTULO		
0052 - No Estado de Goiás		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
5200000 - Goiás		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário adequado (km)	3	100
GND		
4: Investimentos	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
	90: Aplicações Diretas	RP ACRÉSCIMO
		em R\$ 1,00
		2 350.000.000
		TOTAL: 350.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9: Reserva de Contingência	99: A Definir	0 2 350.000.000
		TOTAL: 350.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o aumento da capacidade da rodovia, incluindo alterações de características geométricas do traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou reabilitação de estruturas já existentes, incluindo obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, passarelas para travessia de pedestres, desapropriações, sinalização, obras complementares e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento. Envolve também a implementação da gestão ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização, na Divisa Rodovia - DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002045	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.163Q.0050	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
SUBTÍTULO		
0050 - Na Região Centro-Oeste		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9500000 - Região Centro-Oeste		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Intervenção realizada (% de execução física)	100	200	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 500.000.000
TOTAL:			500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	em R\$ 1,00 500.000.000
TOTAL:			500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa intervenções por meio de obras para conservação, preservação ou restauração de rodovias federais da União para assegurar as condições normais de operação viária no Centro-Oeste



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003136	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
56000 - Ministério das Cidades	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	15.453.0032.2843.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
15 - Urbanismo	453 - Transportes Coletivos Urbanos	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Passageiro transportado (unidades/dia)	135.699	15

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	147.800.000
TOTAL:			147.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003126 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	32.208.846
000003126 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
000003126 1050 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	85.591.154
000003126 1050 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	10.000.000
TOTAL:				147.800.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a recuperação de vias e material rodante; operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automáticos; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros visando garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo e a continuidade da implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos na Região do Entorno Sul/GO para Brasília/DF e otimizar o atual padrão de serviço, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade. Serviços gerais de revitalização e de adequação do arranjo físico interno e externo de estações, objetivando a manutenção e preservação das condições de uso das instalações e a agregação de novos serviços e/ou funções, vinculados às demandas operacionais ou às estratégias de busca de novas receitas financeiras, pela exploração de espaços comerciais.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) SJL-CI-SF - HIDROVIA DO RIO PARAGUAI		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003256	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.784.3105.21I6.6041		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 784 - Transporte Aquaviário	
PROGRAMA 3105 - Portos e Transporte Aquaviário		
AÇÃO 21I6 - Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias		
SUBTÍTULO 6041 - Na Região Hidrográfica do Paraguai		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)	16	35
GND	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	ACRÉSCIMO
	3	50.000.000
	TOTAL:	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001936 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3 50.000.000
	TOTAL:	50.000.000

JUSTIFICATIVA

Em 2024, o Rio Paraguai enfrentou uma das piores secas da história, levando à interrupção total da navegação e à decretação de situação de emergência pelos governos federal e estadual. A Resolução ANA nº 195/2024 reconheceu a escassez hídrica crítica, e o Decreto Estadual "E" nº 53/2024 do Mato Grosso do Sul reforçou a gravidade regional do evento. Os níveis fluviométricos atingiram mínimos históricos em estações como Ladário, Porto Esperança e Porto Murtinho, obrigando o DNIT a declarar emergência hidroviária e, pela primeira vez, a considerar dragagem de caráter emergencial no Rio Paraguai algo inédito em toda a série histórica. O déficit de precipitação foi de 395 mm, correspondendo a apenas 65% da chuva esperada para o período. Essa situação paralisou o escoamento hidroviário de minério, principal carga da região, e reduziu em mais de 50% o volume transportado até julho de 2024 (em relação ao mesmo período de 2023). A paralisação resultou num desvio estimado de cerca de 7,6 milhões de toneladas para o transporte rodoviário, o equivalente a cerca de 152 mil carretas nas estradas do centro-oeste e sul do país, aumentando o risco de acidentes, degradação prematura dos pavimentos rodoviários e elevação das emissões de gases de efeito estufa, contrariando as metas brasileiras no Acordo de Paris. Embora o cenário hidrológico em 2025 mostre melhorias significativas, o evento de 2024 revelou a necessidade permanente de ações estruturantes e preventivas em toda a extensão do Rio Paraguai. A experiência de 2024 deve servir, portanto, como marco de aprendizado e alerta, reforçando a importância de garantir recursos contínuos para a manutenção e aprimoramento das condições de navegabilidade do Rio Paraguai como um todo, consolidando-o como eixo logístico sustentável e estratégico para o Brasil. A sinalização é essencial para o desenvolvimento da navegação hidroviária segura e sustentável. Os auxílios à navegação são dispositivos que orientam os condutores de embarcações quanto ao melhor trajeto a ser percorrido. Tendo em vista a grande variabilidade geomorfológica e hidrológica dos rios, principalmente no que se refere à distância margem a margem, é conveniente que se tenha uma sinalização adequada a essas especificidades. No contexto da mudança climática, a sinalização náutica ganha mais importância, aumentando a segurança da navegação em momentos de secas severas. No Rio Paraguai, a sinalização náutica segue o padrão do acordo internacional com a Bolívia, o Paraguai, o Uruguai e a Argentina. O canal de navegação bem identificado e delimitado

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às 13:25:33h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 39



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

reduz a necessidade de intervenções no leito do rio.

A hidrovia Paraguai - Paraná é crucial para a integração de mercadorias no Mercosul e Bolívia, funcionando como a principal via de acesso ao mar para Bolívia e Paraguai, facilita o escoamento de produtos agrícolas, como soja e milho, e minérios, como ferro e manganês, para exportação, principalmente do centro-oeste brasileiro. Com o impacto positivo com a inauguração da Zona de Processamento de Exportação - ZPE, na cidade de Cáceres - MT.

O caso do Rio Paraguai demonstra a necessidade de assegurar recursos para garantir a implantação e a manutenção da sinalização. Em poucos meses, a descontinuidade dos serviços de manutenção de sinalização produz efeitos negativos sobre a infraestrutura hidroviária. Isso acontece porque a movimentação natural do corpo hídrico requer atualização constante, uma vez que o canal de navegação se movimenta. Além disso, a sinalização é frequentemente danificada por fenômenos naturais. Um balizamento eficaz reduz acidentes, facilita o transporte de cargas, assegura previsibilidade de logística, e diminui custos operacionais, o que pode favorecer exportações brasileiras.

Em síntese, serão necessários investimentos em dragagens programadas, sinalização náutica, monitoramento e gestão hidroviária integrada, essenciais para evitar novas interrupções na navegação, assegurar o escoamento de cargas estratégicas mesmo em períodos de seca, reduzir impactos ambientais e logísticos de migração para o modal rodoviário, aumentar a resiliência da hidrovia frente à variabilidade climática crescente.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002045	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.163Q.0050	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
SUBTÍTULO		
0050 - Na Região Centro-Oeste		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9500000 - Região Centro-Oeste		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)	100	200
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 500.000,000
		TOTAL: 500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 500.000,000
		TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa intervenções por meio de obras para conservação, preservação ou restauração de rodovias federais da União para assegurar as condições normais de operação viária no Centro-Oeste



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA		
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----		
EMENTA				
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CI - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais				
MODALIDADE DE EMENDA				
Comissão				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA				
10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO				
16 - Transportes - Rodovias Federais				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO				
469 - Manutenção de/da				
TIPO DE REALIZAÇÃO				
537 - Trecho Rodoviário				
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO				
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
26.782.3106.163Q.0001				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO			
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário			
PROGRAMA				
3106 - Transporte Rodoviário				
AÇÃO				
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais				
SUBTÍTULO				
0001 - Nacional				
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
9000000 - Nacional				

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Intervenção realizada (% de execução física)		2.000	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	300.000.000
		TOTAL:	300.000.000
<i>em R\$ 1,00</i>			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP
000003566	99 - A Definir	0	2
1000			300.000.000
9 - Reserva de Contingência			
		TOTAL:	300.000.000
<i>em R\$ 1,00</i>			

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	99 - A Definir	0	2	300.000.000
1000				
9 - Reserva de Contingência				
		TOTAL:	300.000.000	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Nacional

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:30:11h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)	(4EM024) Página 42



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) (cópia) Fortalecimento Infraestrutura da ANTT		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 990 - Atípica / Outras	TIPO DE REALIZAÇÃO 500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 99000 - Órgão Genérico Geratriz	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.3106.21DO.0001		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO 21DO - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Fiscalização realizada (unidade)		1		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 39.604.079	
TOTAL:		39.604.079		
<i>em R\$ 1,00</i>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	39.604.079
TOTAL:		39.604.079		

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
----------------------	-------------------------	----	----	--------------

000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	39.604.079
--	--------------	---	---	------------

TOTAL: 39.604.079				
--------------------------	--	--	--	--

em R\$ 1,00

JUSTIFICATIVA

Busca-se o apoio a Emenda de Comissão com vistas a executar os compromissos da agenda regulatória, promover a segurança viária, garantir os serviços de transporte, bem como atuar na promoção da segurança jurídica, previsibilidade e estabilidade regulatória do setor.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
469 - Manutenção de/da		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
537 - Trecho Rodoviário		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
39000 - Ministério dos Transportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26.782.3106.163Q.0010		
FUNÇÃO		
26 - Transporte		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
SUBTÍTULO		
0010 - Na Região Norte		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9100000 - Região Norte		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)		100
		<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA

A indicação pretende fortalecer e aumentar a capacidade de intervenções por meio de obras para conservação, preservação ou restauração de rodovias federais da União para assegurar as condições normais de operação viária.

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:30:23h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)	(4EM024) Página 44



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
019 - Ações de		447 - Abastecimento de Água

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	17.512.2322.00TN.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano
PROGRAMA	
2322 - Saneamento Básico	
AÇÃO	
00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)		42.000
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 - Investimentos	40 - Transferências a Municípios	8
		ACRÉSCIMO
		200.000.000
		TOTAL: 200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 200.000.000
		TOTAL: 200.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de apoiar Estados, Distrito Federal e Municípios para implantação, ampliação ou melhorias dos sistemas de abastecimento de água, proporcionando à população o acesso à água potável, visando o seu bem estar, a melhoria da saúde e o desenvolvimento econômico. A ação consiste no apoio à implantação de infraestruturas de captação, recalque, adução, tratamento, reservação, distribuição, ligações domiciliares e intradomiciliares e sistemas simplificados. Os empreendimentos também devem contemplar ações de educação ambiental e mobilização social.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - ESTUDOS, PROJETOS E PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
353 - Estudos do/da/sobre		250 - Estudos e Proj.de Engenharia
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26.121.0032.20UC.0001		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	121 - Planejamento e Orçamento	
PROGRAMA		
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO		
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
		em R\$ 1,00		
Estudo realizado (unidade)		39		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	150.000.000	
TOTAL:		150.000.000		
<i>em R\$ 1,00</i>				
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	99 A Definir	0	2	150.000.000
1000				
9 Reserva de Contingência				
TOTAL:		150.000.000		

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO	
000003566	99 A Definir	0	2	150.000.000	
1000					
9 Reserva de Contingência					
TOTAL:		150.000.000			

JUSTIFICATIVA

A respectiva emenda busca aumentar a realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Aneel		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001364	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.122.0032.2000.0001	SUBFUNÇÃO
FUNÇÃO 25 - Energia		122 - Administração Geral
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO 2000 - Administração da Unidade		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		32.155.010
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2		3.541.170
TOTAL:			35.696.180	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL FONTE GND 000001376 1052 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	35.696.180
TOTAL:			35.696.180	

JUSTIFICATIVA

As atividades desenvolvidas nesta ação consistem na prestação de serviços administrativos em geral; serviços de transporte; manutenção e conservação de imóveis; tecnologia da informação, como apoio ao desenvolvimento de serviços administrativos; despesas com viagens e locomoção; sistemas de informações gerenciais internos; disseminação de informações necessárias à gestão e administração da unidade; e demais despesas não passíveis de apropriação em outras ações. O não atendimento da solicitação aqui feita, no valor de R\$ 35.696.180 trará como consequências: prejuízo na manutenção dos serviços administrativos; impossibilidade de continuar o processo de melhorias estruturais do edifício sede da Agência Nacional de Energia Elétrica que prevê, dentre outras coisas, revitalização das fachadas com vistas a eliminar problemas estruturais e infiltrações que comprometem a segurança e funcionalidade do prédio. Em relação à Tecnologia da Informação, para a manutenção dos ambientes digitais de trabalho e da continuidade dos processos de negócio da Agência, será necessária a manutenção de investimentos em soluções de TI no exercício de 2026, principalmente no que se refere à expansão dos serviços de TI e de governança de dados, que garantirão que os recursos computacionais deem suporte às operações negociais da ANEEL. Cabe ainda esclarecer que as repactuações de contratos de serviços também têm gerado custos adicionais, frente aos reajustes decorrentes de dissídios coletivos de classes trabalhistas. Deve-se inclusive levar em consideração o fato de que grande parte dos custos registrados nessa rubrica geral engloba serviços que, pela própria configuração institucional da Agência, são essencialmente terceirizados, e que representam, portanto, uma parcela de despesas não discricionárias.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Comissão - BR-319		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002009	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.1248.0013	
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO 1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM		
SUBTÍTULO 0013 - No Estado do Amazonas		
LOCALIDADE BENEFICIADA 1300000 - Amazonas		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário construído (km)	3	400
GND	RP	ACRÉSCIMO
4: Investimentos	90: Aplicações Diretas	3
		450.000.000
	TOTAL:	450.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000001936 1000 4: Investimentos	90: Aplicações Diretas	0 3 450.000.000
		TOTAL:
		450.000.000

JUSTIFICATIVA

A BR-319, rodovia federal que liga Porto Velho (RO) a Manaus (AM), desempenha papel estratégico para a integração regional, escoamento da produção, redução de custos logísticos e fortalecimento da presença do Estado na Amazônia. A rodovia é um dos principais vetores para o desenvolvimento socioeconômico da região Norte, promovendo a conectividade entre polos industriais, comunidades locais e centros de distribuição. A fixação de meta na LDO/2026 tem como finalidade assegurar a continuidade dos investimentos necessários para recuperação e pavimentação dos trechos críticos, viabilizando a trafegabilidade segura durante todo o ano. A iniciativa contribui diretamente para:

- Integração nacional e fortalecimento da soberania em área de fronteira amazônica;
- Redução dos custos logísticos e aumento da competitividade da produção regional;
- Estímulo ao turismo e ao comércio entre os estados do Amazonas, Rondônia e demais regiões;
- Melhoria do acesso a serviços essenciais, beneficiando diretamente a população local.

A previsão de meta para 2026 visa, portanto, garantir prioridade orçamentária às obras da BR-319, reforçando o compromisso do Poder Executivo com a infraestrutura de transporte, o desenvolvimento sustentável da Amazônia e a inclusão socioeconômica da população residente na área de influência da rodovia.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
639 - Conservação/Recuperação		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
960 - Bacias Hídricas		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
18.544.2321.20VR.0001	
FUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	
PROGRAMA	
2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre	
AÇÃO	
20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR		
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)		4		
3	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 20.000.000
			TOTAL:	20.000.000
000003566	1000	99	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00
9	Reserva de Contingência	A Definir	ID RP	CANCELAMENTO
			0	20.000.000
			TOTAL:	20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	1000	99	A Definir	0	20.000.000

JUSTIFICATIVA	em R\$ 1,00
A emenda busca o aumento da promoção e apoio às atividades de conservação, recuperação, manejo e uso sustentável dos recursos naturais; implementação de atividades socioambientais e de revitalização ambiental: reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente, recomposição da cobertura vegetal, redução dos processos erosivos, conservação da biodiversidade, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, articulação interinstitucional e sociocultural; apoio e disseminação de práticas sustentáveis; promoção de atividades ecoturísticas; apoio à projetos que utilizem soluções baseadas na natureza associadas à projetos de revitalização urbana para adequação das áreas visando melhoria da drenagem e favorecimento da infiltração de água no solo; apoio a projetos de renaturalização de rios urbanos; e apoio a projetos de reuso de água com foco no saneamento rural visando o aproveitamento sustentável de águas residuárias para produção agrícola. Objetiva-se, com isso, preservar, conservar e recuperar os recursos naturais das bacias hidrográficas, visando a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos.	20.000.000

Autor(a):	6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura	Alteração:	30/10/2025 às(s) 13:31:01h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.			
Emissão:	04/11/2025 às 08:54:04h	(Emendamento)	(4EM024)



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - 163Q - REGIÃO NORDESTE REM		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002042	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.3106.163Q.0020	
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	
SUBTÍTULO 0020 - Na Região Nordeste	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9200000 - Região Nordeste	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)	100	140

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	200.000.000
TOTAL:		200.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001998	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	18.000.000
000001999	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	10.000.000
000002007	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	7.000.000
000002018	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	15.000.000
000002030	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	10.000.000
000002033	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	15.000.000
000002043	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	25.000.000
000002044	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	50.000.000
000002045	1000	4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	50.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar os recursos da Ação 163Q – Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais, subtítulo 0020, com execução na Região Nordeste, considerando a necessidade de restaurar trechos críticos da malha rodoviária federal que apresentam elevado grau de deterioração decorrente do uso intenso, desgaste natural e eventos climáticos recorrentes na região.

A recuperação e restauração dessas rodovias é fundamental para garantir a fluidez logística, a redução de custos de transporte, o escoamento da produção agrícola e industrial, além de promover maior integração territorial entre polos urbanos e regiões interioranas. Ademais, a precariedade da infraestrutura viária impacta negativamente o desenvolvimento socioeconômico, o turismo regional, o deslocamento de pessoas e bens, e aumenta significativamente o risco de acidentes.

A Região Nordeste apresenta desafios específicos, como a incidência de períodos intensos de chuvas que comprometem pavimentos, drenagem e taludes, tornando indispensáveis obras estruturantes para correção de deformações, recomposição de pavimento, melhorias

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às 13:31:08h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 50



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

de acostamento, sinalização e segurança viária. A suplementação proposta permite que as intervenções sejam realizadas de maneira tempestiva, mitigando a evolução de danos e evitando maiores gastos futuros com reconstruções mais complexas.

A ampliação dos recursos também está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027 e às políticas nacionais de infraestrutura de transportes, promovendo equidade regional e redução de desigualdades, com impacto direto no transporte de cargas sensíveis, mobilidade urbana e acesso a serviços essenciais, inclusive de saúde e educação.

Do ponto de vista econômico, investimentos em infraestrutura rodoviária possuem elevado efeito multiplicador, estimulando o mercado de trabalho local, cadeias produtivas associadas e o ambiente de negócios. Ao mesmo tempo, contribuem para redução da sinistralidade no trânsito, por meio de melhorias de pavimento, acostamentos e sinalização horizontal e vertical.

Diante da relevância logística, do interesse público e da necessidade de assegurar condições adequadas de circulação, a suplementação orçamentária nesta ação justifica-se plenamente, fortalecendo a infraestrutura nacional e promovendo desenvolvimento regional sustentável na Região Nordeste.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CI - DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR/230, NO ESTADO DA PARAÍBA		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002020	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.13YE.0025	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB		
SUBTÍTULO		
0025 - No Estado da Paraíba		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
2500000 - Paraíba		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário adequado (km)	3	35

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas		8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000	

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	em R\$ 1,00	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir		0	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB, no Estado da Paraíba.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CI - DUPLICAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR/104, NO ESTADO DA PARAÍBA		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
868 - Construção/Pavimentação		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
537 - Trecho Rodoviário		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.3106.9999.
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- Construção de Trecho Rodoviário - Campina Grande/PB - Remígio/PB - na BR- Na BR/104, Estado da Paraíba - Na Região Nordeste		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9200000 - Região Nordeste		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Acesso rodoviário construído (km)		100

AÇÃO ATÍPICA				
NOME	Ação Atípica - Na Região Nordeste			
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Acesso rodoviário construído (km)			
TIPO DA AÇÃO	Atividade			
INÍCIO DA AÇÃO		TÉRMINO DA AÇÃO		
CUSTO TOTAL (R\$)	100000000	META TOTAL	100.000.000	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENTIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000	

JUSTIFICATIVA
Duplicação da BR-104, no estado da Paraíba.

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:27:50h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)	(4EM024) Página 53



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) (cópia) VENEZIANO - CI - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
353 - Estudos do/da/sobre		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
250 - Estudos e Proj.de Engenharia		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
26.121.0032.20UC.0001	
FUNÇÃO	
26 - Transporte	
PROGRAMA	
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	
AÇÃO	
20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)		60
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 50.000.000
		TOTAL: 50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566	99 A Definir	0 2 50.000.000
1000		
9 Reserva de Contingência		
		TOTAL: 50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a elaboração de Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:28:11h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)	(4EM024) Página 54



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 163Q - REGIÃO NORDESTE		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002042	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.3106.163Q.0020		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
SUBTÍTULO 0020 - Na Região Nordeste		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9200000 - Região Nordeste		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção realizada (% de execução física)	100	50
GND	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 500.000.000
		TOTAL: 500.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade suplementar os recursos destinados à Ação 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais na Região Nordeste, considerando a necessidade urgente de recomposição e melhoria da malha rodoviária federal naquela região.

A ampliação dos recursos busca garantir maior trafegabilidade, segurança e fluidez logística, contribuindo diretamente para o escoamento de produção agrícola e industrial, bem como para o acesso a serviços essenciais por parte da população. A precariedade de trechos rodoviários impacta negativamente custos logísticos, competitividade regional, circulação de mercadorias, turismo e o transporte intermunicipal e interestadual de passageiros.

Além disso, eventos climáticos extremos recorrentes no Nordeste — como períodos intensos de chuvas e alagamentos — aceleram a degradação da infraestrutura rodoviária, aumentando a necessidade de restauração estrutural, obras de drenagem, recomposição de pavimento e sinalização. A suplementação permite respostas tempestivas, evitando a evolução de danos e reduzindo custos futuros de manutenção.

A intervenção na malha federal do Nordeste alinha-se às diretrizes de integração territorial, desenvolvimento regional equilibrado e fortalecimento da infraestrutura logística nacional, previstas no Plano Plurianual 2024-2027, além de contribuir para a redução de acidentes e indicadores de mortalidade no trânsito, em consonância com a Política Nacional de Segurança Viária.

Por fim, a ação possui elevado efeito multiplicador sobre a economia local, gerando empregos diretos na execução de obras, dinamizando cadeias produtivas relacionadas e ampliando o ambiente de negócios. Assim, a suplementação proposta demonstra interesse público, aderência às políticas de infraestrutura de transportes e relevância socioeconômica, justificando-se pelo impacto imediato sobre mobilidade, segurança, competitividade e qualidade de vida na Região Nordeste.

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às 13:31:13h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 55



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 163Q - REGIÃO CENTRO-OESTE		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002045	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.3106.163Q.0050		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
SUBTÍTULO 0050 - Na Região Centro-Oeste		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9500000 - Região Centro-Oeste		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Intervenção realizada (% de execução física)	100	50	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	2	50.000.000
		TOTAL:	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2	50.000.000
		TOTAL:	50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade a suplementação da ação 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais, subtítulo 0050 - Na Região Centro-Oeste, uma vez que é uma ação estratégica para a infraestrutura de transporte nacional, com foco na melhoria e recuperação das rodovias federais que atravessam a região Centro-Oeste, essenciais para o escoamento da produção agrícola e para a conectividade entre os estados da região e outras partes do Brasil. Assim, esta emenda é fundamental para o cumprimento dos objetivos do projeto e para garantir que a infraestrutura rodoviária da região Centro-Oeste continue a atender as demandas econômicas e logísticas com eficiência e segurança. Sem a suplementação, as obras poderiam ser interrompidas ou comprometidas, resultando em custos futuros ainda maiores e prejuízos para a economia regional e nacional. Portanto, é essencial que os recursos adicionais sejam alocados de forma urgente, permitindo a execução plena das intervenções necessárias.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000002092	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
39000 - Ministério dos Transportes	39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.7XG6.0054	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS		
SUBTÍTULO		
0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
5000000 - Mato Grosso do Sul		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário adequado (km)	3	1
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
		2
		50.000.000
	TOTAL:	50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0 2 50.000.000
		TOTAL:
		50.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar os recursos destinados à adequação do trecho rodoviário da BR-267/MS, no segmento entre Bataguassu e Porto Murtinho, visando melhorar a capacidade, a segurança e a fluidez do corredor logístico que conecta o Mato Grosso do Sul a áreas de integração regional e internacional. A BR-267/MS é eixo estratégico para o escoamento da produção agropecuária e industrial, além de desempenhar papel relevante na logística do Corredor Bioceânico, integrando o Brasil ao Paraguai, Argentina e Chile e ampliando o acesso aos mercados do Pacífico. O trecho apresenta pontos críticos de trafegabilidade, demandando obras de alargamento, recuperação e melhorias na sinalização e geometria, a fim de reduzir acidentes e aumentar a eficiência do transporte.

O incremento orçamentário permitirá acelerar a execução das intervenções previstas, evitando a deterioração da infraestrutura e a elevação dos custos de recuperação. A obra contribui diretamente para:
fortalecimento da competitividade logística do agronegócio;
geração de empregos locais e dinamização econômica;
redução de custos operacionais e tempos de viagem;
maior segurança viária e preservação de vidas.

A iniciativa está alinhada ao Plano Plurianual 2024-2027 e às políticas nacionais de transporte, logística e integração internacional, reforçando o papel do Mato Grosso do Sul como hub logístico do fluxo de exportações brasileiras rumo aos países vizinhos. Diante da expressiva relevância econômica, logística e social da BR-267/MS, a suplementação proposta se justifica plenamente, promovendo desenvolvimento regional sustentável e ganhos imediatos na mobilidade e competitividade do território.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001978	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.121.0032.20UC.0001		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 121 - Planejamento e Orçamento	
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	6	35
GND	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	em R\$ 1,00
		8 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 300.000.000
		TOTAL: 300.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002122	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.452.3108.20YZ.0001	
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 452 - Serviços Urbanos
PROGRAMA 3108 - Segurança Viária	
AÇÃO 20YZ - Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	
SUBTÍTULO 0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)	4	10	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 100.000.000
		TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001932 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0 3	100.000.000
		TOTAL:	100.000.000

JUSTIFICATIVA

O Brasil vive uma tragédia silenciosa que, infelizmente, ainda não recebe a atenção devida: os acidentes de trânsito. Todos os anos, mais de 33 mil brasileiros perdem a vida nas estradas e nas cidades. Em 2024, segundo dados da Polícia Rodoviária Federal, 6.160 pessoas morreram apenas nas rodovias federais — um aumento de 43% em relação ao ano anterior. Cada uma dessas vidas representa uma família destruída, um trabalhador perdido, uma história interrompida. Por trás de cada número há dor, há perda, há também custos sociais imensos. O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada calcula que os acidentes de trânsito custam mais de R\$ 50 bilhões por ano ao país — entre saúde pública, previdência, reabilitação e perdas de produtividade. Mas há algo que não se mede em cifras: a dor das famílias e a ausência de quem partiu. Por isso, não podemos aceitar que a morte no trânsito seja tratada como rotina.

- campanhas educativas em parceria com o SEST/SENAT, CNT, NTU e PRF;
- projetos de sinalização e segurança em trechos críticos das rodovias federais;
- capacitação de motoristas profissionais e jovens condutores;
- e o fortalecimento das ações de prevenção durante o período de férias e feriados, quando os índices de acidentes aumentam drasticamente.

Essa proposta é parte da Campanha Nacional “Trânsito Humanizado que Salva Vidas”, que lançamos aqui no Senado — e que já conta com o apoio da CNT, da NTU, da PRF e dos Ministérios dos Transportes, Cidades e Saúde.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002045	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.3106.163Q.0050		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais		
SUBTÍTULO 0050 - Na Região Centro-Oeste		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9500000 - Região Centro-Oeste		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Intervenção realizada (% de execução física)	100	100	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	em R\$ 1,00 200.000.000
TOTAL:			200.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003566 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2	em R\$ 1,00 200.000.000
TOTAL:			200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reforçar de dotação orçamentária para o programa "Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais" (Ação 163Q), no Subtítulo 0020 referente à Região Nordeste, visa atender a uma demanda urgente de manutenção e recuperação das rodovias federais que compõem a malha viária e A Região Centro-Oeste, com sua extensão geográfica e relevância econômica, tem enfrentado, nos últimos anos, um significativo aumento no fluxo de transporte de bens e serviços, especialmente com o crescimento de atividades como a agricultura, o turismo e o comércio internacional. As rodovias federais são fundamentais para garantir a integração regional, a segurança no tráfego e o desenvolvimento sustentável da região. No entanto, diversas rodovias apresentam sinais avançados de desgaste, com buracos, rachaduras e trechos comprometidos, o que compromete a segurança e a eficiência no transporte. O alto volume de veículos pesados, aliado à falta de manutenção periódica, contribui para a rápida deterioração dessas vias essencial para o transporte e escoamento de produção na região.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) Ponte sobre o Rio Ibicuí		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO 16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO 868 - Construção/Pavimentação	TIPO DE REALIZAÇÃO 530 - Ponte	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
--	---

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.3106.9999.
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário	
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO 9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO - Construção de Ponte na BR- BR 472 - Ponte sobre o Rio Ibicuí entre os municípios de Itaqui e Uruguaiana no estado do Rio Grande do Sul. - No Estado do Rio Grande do Sul	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
LOCALIDADE BENEFICIADA 4300000 - Rio Grande do Sul		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ponte construída (km)		1

AÇÃO ATÍPICA

NOME	Ação Atípica - Construção de Ponte na BR- BR 472 - Ponte sobre o Rio Ibicuí entre os municípios de Itaqui e Uruguaiana no estado do Rio Grande do Sul. - No Estado do Rio Grande do Sul	
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Ponte construída (km)	
TIPO DA AÇÃO	Atividade	
INÍCIO DA AÇÃO		
CUSTO TOTAL (R\$)	15000000	TÉRMINO DA AÇÃO META TOTAL 15.000.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	5	15.000.000
TOTAL:			15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000721 1000 1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Corrente de Operação entre Órgãos,	0	0	15.000.000
TOTAL:				15.000.000

JUSTIFICATIVA

A ponte sobre o Rio Ibicuí, principal afluente do Rio Uruguai, situada na rodovia BR-472/RS, entre os municípios de Uruguaiana e Itaqui, remonta ao século XIX e assume papel tanto histórico quanto estratégico. Com extensão de 1.317 metros, parte de sua estrutura metálica foi construída por engenheiros ingleses no período do reinado de D. Pedro II, o que reforça seu valor patrimonial para o Rio Grande do Sul e para o Brasil.

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às 13:32:22h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.
 Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento) (4EM024) Página 61



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Além de seu valor histórico, a travessia desempenha papel logístico crucial. Inserida no eixo da BR-472/RS, a ponte integra o transporte rodoviário de cargas da região à rota de acesso à Argentina e aos portos chilenos de Antofagasta e La Serena. Estima-se que trafeguem mais de três milhões de toneladas de produtos por ano no trecho, considerando fluxo bidirecional. Não obstante, a obra em operação — que permite apenas um veículo de cada vez, com controle manual por semáforos — configura um gargalo logístico que limita o desenvolvimento regional e compromete a segurança.

A situação é agravada pela falta de manutenção adequada e pelo risco hidrológico: sucessivas cheias do Rio Ibicuí, com tempo de retorno indefinido, evidenciam a inadequação da cota da ponte centenária frente à nova realidade climática, aumentando o risco de interdição e colapso. Torna-se, portanto, indispensável a construção de uma nova travessia rodoviária moderna, com capacidade compatível ao tráfego atual e expectativas de crescimento.

Em abril de 2017, foi publicado o edital de licitação para contratação da nova ponte (Concorrência Pública nº 0386/2016-10), com valor estimado em R\$ 150,3 milhões (base jan/2016). O consórcio vencedor, Consórcio Nova Ponte Ibicuí (formado pelas empresas OAS Engenharia e Construção S.A. e FBS Construção Civil e Pavimentação), apresentou proposta de R\$ 131,1 milhões. No entanto, o certame sofreu auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) em 2018 e foi objeto de suspensão cautelar, o que gerou prolongado atraso.

Posteriormente, em março de 2023, foi assinado contrato entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a empresa Coesa Construção e Montagens S.A. — em recuperação judicial — para execução da nova ponte sobre o Rio Ibicuí e seus acessos.

Contudo, o contrato não prosseguiu por conta da inviabilidade operacional da contratada e da necessidade de garantir compromisso efetivo com a execução da obra. Em maio de 2025, o DNIT confirmou que um novo edital será publicado em junho de 2025 para relatar a obra.

Entre 2015 e 2022, a obra foi contemplada pela Lei Orçamentária Anual por meio de emendas parlamentares da bancada gaúcha, perfazendo autorizações que somam mais de R\$ 85 milhões para dar andamento ao projeto. A anulação da dotação orçamentária em novembro de 2020 (PLN 30/20) ocorreu justamente quando os entraves burocráticos e contratuais foram superados — o que retardou novamente o início das obras.

Diante desse histórico, a inclusão da dotação na LOA 2025 torna-se absolutamente justificada. Além de tratar um passivo histórico, esta obra representa eixo logístico vital para o comércio internacional, a competitividade regional e o desenvolvimento econômico da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul. A nova travessia permitirá a fluidez do escoamento de cargas, aumentará a segurança viária, reduzirá custos logísticos e reforçará a integração sul-americana.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO.		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
26 - Desenvolvimento Regional e Integração		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
006 - Apoio a Projetos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
132 - Desenvolvimento Sustentável		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15.244.2317.00SX.0001		
FUNÇÃO		
15 - Urbanismo		
PROGRAMA		
2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial		
AÇÃO		
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Estudo/projeto apoiado/realizado (unidade)		10	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	8	200.000,000
TOTAL:			200.000,000
<i>em R\$ 1,00</i>			

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003566	99 - A Definir	0	2	200.000,000
TOTAL:			200.000,000	<i>em R\$ 1,00</i>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS
SEQUENCIAL FONTE GND
000003566

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
99 - A Definir	0	2	200.000,000
TOTAL:			200.000,000

JUSTIFICATIVA
A emenda busca melhorar a infraestrutura produtiva por meio de construção e pavimentação de vias (estradas vicinais) e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:32:32h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	
Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)	(4EM024) Página 63



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e execução das obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS (Lote 04), Trecho: Divisa SP/MS (Início Ponte S/ Rio Paraná) - Front Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entroncamento BR-163 (B) (Campo Grande) - Entroncamento MS-352/355 (Terenos) - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras		500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
99000 - Órgão Genérico Geratriz		99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.9999.	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
26 - Transporte		782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- "Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia - obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS Divisa SP/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul" COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
5000000 - Mato Grosso do Sul		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo/projeto apoiado (% de execução)		1

AÇÃO ATÍPICA	
NOME	"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia em Variantes da BR262/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul.
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Estudo/projeto apoiado (% de execução)
TIPO DA AÇÃO	Projeto
INÍCIO DA AÇÃO	01/2025
CUSTO TOTAL (R\$)	15000000
TÉRMINO DA AÇÃO	12/2025
META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2		5.000.000
TOTAL:			15.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS						
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001936	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000001955	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000002109	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
TOTAL:				15.000.000		

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às (s) 13:32:40h

***IMPORTANTES:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 64



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, visando consolidar uma rede rodoviária de corredores de transporte estruturadores, tomou a iniciativa de implantar e ampliar a capacidade de determinados segmentos.

A BR-262 é uma rodovia federal transversal com início em Vitória/ES e final na fronteira com a Bolívia no município de Corumbá/MS.

Segundo o SNV, possui 2.300 km entre segmentos planejados, implantados em pista simples e pista dupla, passando pelos estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo.

O segmento abrangido por este objeto, fica entre os municípios de Campo Grande e Terenos. O traçado constituído em sua totalidade de pista simples.

A região central do estado do Mato Grosso do Sul possui forte vocação agroindustrial, sendo marcante a pecuária de corte e leiteira, a silvicultura, o cultivo da soja, milho, amendoim, mandioca, arroz e trigo. Em conjunção ao setor primário, também se destaca, em especial na Região Metropolitana de Campo Grande as indústrias na área alimentícia, metalmeccânica e têxtil.

Destaca-se que a produção de ambos os setores demanda a infraestrutura da BR-262/MS, em especial o tráfego de veículos de carga, o que para uma rodovia de pista simples resulta em maior ocupação da sua capacidade, e por consequência queda nos seus níveis de serviço. Como principais polos regionais influenciados de forma direta ou indireta pela restauração e adequação de capacidade da BR-262 /MS, estão as cidades de Campo Grande e Terenos, além dos municípios localizados à oeste deste segmento, e que a utilizam como corredor logístico para o sudeste brasileiro, como Corumbá e Aquidauana

Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e execução das obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS (Lote 04), Trecho: Div SP/MS (Início Ponte S/ Rio Paraná) - Front Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entr. BR-163 (B) (Campo Grande) - Entr. MS-352/355 (Terenos);

Segmento: km 343,70 ao 354,60; km 366,80 ao 383,90; km 354,60 ao 370,57 (Variante de Traçado - Contorno de Indubrasil); e 353,92 ao 355,7 (Variante de Traçado - Contorno de Indubrasil - Alça de ligação com BR-060/MS).; SNV (Versão 202401A): 262BMS1333 e 262BMS1336; Extensão - total:42,64 km



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e execução das obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS (Lote 04), Trecho: Divisa SP/MS (Início Ponte S/ Rio Paraná) - Front Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entroncamento BR-163 (B) (Campo Grande) - Entroncamento MS-352/355 (Terenos) - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
990 - Atípica / Outras		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		
99000 - Órgão Genérico Geratriz		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26.782.3106.9999.		
FUNÇÃO		
26 - Transporte		
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- "Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia - obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS Divisa SP/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul" COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
5000000 - Mato Grosso do Sul		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto elaborado (% de execução)		1

AÇÃO ATÍPICA	
NOME	"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia em Variantes da BR262/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul.
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Projeto elaborado (% de execução)
TIPO DA AÇÃO	Projeto
INÍCIO DA AÇÃO	01/2025
CUSTO TOTAL (R\$)	15000000
TÉRMINO DA AÇÃO	12/2025
META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000	
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000	
TOTAL:			15.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	CANCELAMENTO
000002589	1000	4 Investimentos	0 3 5.000.000
000002653	1000	4 Investimentos	0 3 10.000.000
TOTAL:		15.000.000	

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura	Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:32:46h
*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.	



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, visando consolidar uma rede rodoviária de corredores de transporte estruturadores, tomou a iniciativa de implantar e ampliar a capacidade de determinados segmentos.

A BR-262 é uma rodovia federal transversal com início em Vitória/ES e final na fronteira com a Bolívia no município de Corumbá/MS.

Segundo o SNV, possui 2.300 km entre segmentos planejados, implantados em pista simples e pista dupla, passando pelos estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo.

O segmento abrangido por este objeto, fica entre os municípios de Campo Grande e Terenos. O traçado constituído em sua totalidade de pista simples.

A região central do estado do Mato Grosso do Sul possui forte vocação agroindustrial, sendo marcante a pecuária de corte e leiteira, a silvicultura, o cultivo da soja, milho, amendoim, mandioca, arroz e trigo. Em conjunção ao setor primário, também se destaca, em especial na Região Metropolitana de Campo Grande as indústrias na área alimentícia, metalmeccânica e têxtil.

Destaca-se que a produção de ambos os setores demanda a infraestrutura da BR-262/MS, em especial o tráfego de veículos de carga, o que para uma rodovia de pista simples resulta em maior ocupação da sua capacidade, e por consequência queda nos seus níveis de serviço. Como principais polos regionais influenciados de forma direta ou indireta pela restauração e adequação de capacidade da BR-262 /MS, estão as cidades de Campo Grande e Terenos, além dos municípios localizados à oeste deste segmento, e que a utilizam como corredor logístico para o sudeste brasileiro, como Corumbá e Aquidauana

Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e execução das obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS (Lote 04), Trecho: Div SP/MS (Início Ponte S/ Rio Paraná) - Front Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entr. BR-163 (B) (Campo Grande) - Entr. MS-352/355 (Terenos);

Segmento: km 343,70 ao 354,60; km 366,80 ao 383,90; km 354,60 ao 370,57 (Variante de Traçado - Contorno de Indubrasil); e 353,92 ao 355,7 (Variante de Traçado - Contorno de Indubrasil - Alça de ligação com BR-060/MS); SNV (Versão 202401A): 262BMS1333 e 262BMS1336; Extensão - total: 42,64 km



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002092	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO	
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26 - Transporte	26.782.3106.7XG6.0054
PROGRAMA 3106 - Transporte Rodoviário	SUBFUNÇÃO 782 - Transporte Rodoviário
AÇÃO 7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	
SUBTÍTULO 0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul	
LOCALIDADE BENEFICIADA 5000000 - Mato Grosso do Sul	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho rodoviário adequado (km)	3	6

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	3	93.000.000
TOTAL:		93.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND				CANCELAMENTO
000002586 1000 4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	10.000.000
000002616 1000 4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	30.000.000
000002647 1000 4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	40.000.000
000002648 1000 4 - Investimentos	90 - Aplicações Diretas	0	3	13.000.000
TOTAL:		0	9	93.000.000

JUSTIFICATIVA

Aumento da capacidade da rodovia, incluindo alterações de características geométricas do traçado, alargamento de plataforma e de acostamentos, construção ou reabilitação de estruturas já existentes, incluindo obras de terraplenagem, melhorias de drenagem, duplicação de pistas de rolagem e restauração de pista existente, construção ou ampliação de vias laterais, implantação de faixas adicionais, pavimentação, construção, modificação ou remanejamento de interseções e acessos, incorporação, modificação, reforço ou construção de obras de arte especiais, passarelas para travessia de pedestres, desapropriações, sinalização, obras complementares e serviços diversos relacionados a execução do empreendimento. Envolve também a implementação da Gestão Ambiental do empreendimento, englobando, entre outras, ações mitigadoras e compensatórias das áreas de influência direta e indireta, e o atendimento das licenças ambientais, além de despesas relacionadas ao gerenciamento, supervisão e implementação do empreendimento, tais como serviços de engenharia consultiva e assessoria técnica, incluindo despesas com fiscalização.

Identificada a necessidade de intervenção pelos especialistas do setor, com base no relatório técnico apresentado e aprovado pela direção do órgão, são contratadas, por meio de licitações públicas, empresas especializadas para a elaboração dos estudos e projetos, incluindo licenças ambientais. Após aprovação dos estudos e projetos, inicia-se a etapa da execução da obra. Caso a obra seja implementada de forma direta, ou seja, sem repasse de recursos para outras unidades da federação, sua execução se dará por meio de contratação de empresa privada ou de consórcio de empresas, por meio de processo licitatório. Para o caso de descentralizada, ou seja, por meio de convênios com outros entes da Federação (Estados ou Municípios) ou Termo de Cooperação Técnica, as obras passam a ser executadas pelo ente conveniente ou cooperado, mediante formalização de contrato de convênio ou Termo, entre o DNIT e a parte interessada.

A BR-267/MS consiste em uma rodovia federal transversal, que se inicia no Mato Grosso do Sul, na divisa com São Paulo, no início da

Autor(a): 6001 - Com. Serv. de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:32:51h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 68



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

ponte sobre o rio Paraná (Ponte Maurício Joppert) e termina na fronteira do Brasil com o Paraguai, em Porto Murtinho (MS). Estando totalmente implantada, a rodovia se torna uma importante rota de ligação do Mato Grosso do Sul ao litoral sudeste brasileiro. Também assume importância devido aos entroncamentos com rodovias federais importantes como, por exemplo, a BR-163, a BR-060 entre outras; o valor inserido na proposta orçamentária permite o início das obras de restauração com adequação no primeiro lote contratado (Porto Murtinho); com o aporte solicitado na emenda será possível concluir mais de 20 km; Está no Novo PAC. O corredor criará importante conexão viária entre o Centro- Oeste brasileiro e o Pacífico. Terá início em Mato Grosso do Sul, na , mas também compreende ligação com os portos de Paranaguá/PR e Santos/SP; cruzará o território paraguaio por Carmelo Peralta, Mariscal Estigarribia e Pozo Hondo; atravessará em território argentino as cidades de Misión La Paz, Tartagal, Jujuy e Salta, ingressando no Chile, pelo Passo de Jama, até alcançar os portos de Antofagasta, Mejillones e Iquique. Com essa iniciativa, pretende-se atingir os seguintes objetivos: a) reduzir o tempo de trânsito e o custo do serviço de transporte, armazenagem e inventário; b) estimular o uso de mais de um modal; c) gerar um movimento de carga e de passageiros eficiente, em termos de confiabilidade, previsibilidade e segurança; e d) estimular a formação de parcerias, o desenvolvimento de projetos de integração produtiva e agregação de valor nos países de origem e destino, assim como nos países de trânsito. Esta iniciativa está amparada no Acordo Internacional para construção da Ponte Rodoviária Internacional sobre o Rio Paraguai entre as cidades de Porto Murtinho e Carmelo Peralta, - Decreto Legislativo nº 110 de 18 de abril de 2018 (acordo assinado em 08 de junho de 2016). A BR-267, no Estado de MS, encontra-se totalmente implantada, e se destaca por ser uma rodovia de importante rota de ligação do Mato Grosso do Sul ao litoral sudeste brasileiro. Também assume importância devido aos entroncamentos com rodovias federais importantes como, por exemplo, BR-163, BR-060 e outras, bem como de relevantes rodovias estaduais em São Paulo e Mato Grosso do Sul. Ademais, a BR-267 finda em Porto Murtinho/MS, local onde, através do acordo Binacional entre Brasil e Paraguai, existem estudos de implantação da Ponte Internacional sobre o Rio Paraguai, a qual, estando implantada, tem como intuito promover a Rota Bioceânica que ligará Brasil, Paraguai, Argentina e Chile.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001978	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.121.0032.20UC.0001		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 121 - Planejamento e Orçamento	
PROGRAMA 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo		
AÇÃO 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Estudo realizado (unidade)	6	10	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	3	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	300.000.000
		TOTAL:	400.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000002616	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	150.000.000
000002635	1081	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	30.000.000
000002647	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	150.000.000
000002649	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	70.000.000
				TOTAL:		400.000.000

JUSTIFICATIVA

Realização de estudos para assegurar o desenvolvimento do planejamento no setor de infraestrutura de transportes e atender as exigências estabelecidas em lei e as normas ambientais vigentes, que abrangem estudos de viabilidade econômica, projetos básicos e/ou executivos de obras nos modais da infraestrutura de transportes; estudos ambientais, elaboração de planos básicos ambientais, monitoramento de variáveis ambientais, obtenção de licenças ambientais, execução de programas ambientais, atendimento de condicionantes ambientais e planos de recuperação de áreas degradadas; estudos, objetivando a identificação de produtos, serviços e materiais que tenham potencial de melhorar a qualidade e reduzir os custos totais do transporte, e de apropriação de custos de obras e serviços de infraestrutura; geração, edição e divulgação de normas, manuais e documentos técnicos; capacitação tecnológica e qualificação profissional, aquisição e manutenção das instalações e dos equipamentos de pesquisa; além da realização de trabalhos de consultoria, estudos, inclusive para concessões, apoio técnico e administrativo no âmbito do setor de transportes, na formulação, na orientação e na execução da política formulada para a administração e regulação da infraestrutura do Sistema Federal de Viação.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e execução das obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS (Lote 04), Trecho: Divisa SP/MS (Início Ponte S/ Rio Paraná) - Front Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entroncamento BR-163 (B) (Campo Grande) - Entroncamento MS-352/355 (Terenos) - Nacional		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
16 - Transportes - Rodovias Federais		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
990 - Atípica / Outras		500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
99000 - Órgão Genérico Geratriz		99901 - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.782.3106.9999.	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
26 - Transporte		782 - Transporte Rodoviário
PROGRAMA		
3106 - Transporte Rodoviário		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
- "Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia - obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS Divisa SP/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul" COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
5000000 - Mato Grosso do Sul		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto elaborado (% de execução)		1

AÇÃO ATÍPICA	
NOME	"Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia em Variantes da BR262/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul.
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Projeto elaborado (% de execução)
TIPO DA AÇÃO	Projeto
INÍCIO DA AÇÃO	01/2025
CUSTO TOTAL (R\$)	15000000
TÉRMINO DA AÇÃO	12/2025
META TOTAL	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00	
			ACRÉSCIMO	
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2		10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2		5.000.000
TOTAL:			15.000.000	

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000001936	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000001955	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
000002109	1000	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	5.000.000
TOTAL:			15.000.000			

Autor(a): 6001 - Com. Serv.de Infra-Estrutura

Alteração: 30/10/2025 às(s) 13:33:09h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:04h (Emendamento)

(4EM024)

Página 71



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, visando consolidar uma rede rodoviária de corredores de transporte estruturadores, tomou a iniciativa de implantar e ampliar a capacidade de determinados segmentos.

A BR-262 é uma rodovia federal transversal com início em Vitória/ES e final na fronteira com a Bolívia no município de Corumbá/MS.

Segundo o SNV, possui 2.300 km entre segmentos planejados, implantados em pista simples e pista dupla, passando pelos estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e São Paulo.

O segmento abrangido por este objeto, fica entre os municípios de Campo Grande e Terenos. O traçado constituído em sua totalidade de pista simples.

A região central do estado do Mato Grosso do Sul possui forte vocação agroindustrial, sendo marcante a pecuária de corte e leiteira, a silvicultura, o cultivo da soja, milho, amendoim, mandioca, arroz e trigo. Em conjunção ao setor primário, também se destaca, em especial na Região Metropolitana de Campo Grande as indústrias na área alimentícia, metalmeccânica e têxtil.

Destaca-se que a produção de ambos os setores demanda a infraestrutura da BR-262/MS, em especial o tráfego de veículos de carga, o que para uma rodovia de pista simples resulta em maior ocupação da sua capacidade, e por consequência queda nos seus níveis de serviço. Como principais polos regionais influenciados de forma direta ou indireta pela restauração e adequação de capacidade da BR-262 /MS, estão as cidades de Campo Grande e Terenos, além dos municípios localizados à oeste deste segmento, e que a utilizam como corredor logístico para o sudeste brasileiro, como Corumbá e Aquidauana

Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e execução das obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS (Lote 04), Trecho: Div SP/MS (Início Ponte S/ Rio Paraná) - Front Brasil/Bolívia (Corumbá); Subtrecho: Entr. BR-163 (B) (Campo Grande) - Entr. MS-352/355 (Terenos);

Segmento: km 343,70 ao 354,60; km 366,80 ao 383,90; km 354,60 ao 370,57 (Variante de Traçado - Contorno de Indubrasil); e 353,92 ao 355,7 (Variante de Traçado - Contorno de Indubrasil - Alça de ligação com BR-060/MS.); SNV (Versão 202401A): 262BMS1333 e 262BMS1336; Extensão - total:42,64 km

Esta vinculado ao Programa do PPA: 3106



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
(cópia) CI - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
08 - Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
019 - Ações de		575 - Mobilidade Urbana Motoriz. / Vias Urbanas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
56000 - Ministério das Cidades	56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
	15.453.2319.00T3.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	453 - Transportes Coletivos Urbanos
PROGRAMA	
2319 - Mobilidade Urbana	
AÇÃO	
00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		5
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 : Investimentos	99 : A Definir	3
		ACRÉSCIMO
		80.000.000
		TOTAL: 80.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003566 : 1000 : 9 : Reserva de Contingência	99 : A Definir	0 : 2 : 80.000.000
		TOTAL: 80.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa alocar recursos vistos a executar os estudos, projetos e estruturação de empreendimentos identificados no Estudo Nacional de Mobilidade Urbana e aqueles empreendimentos que utilizam trechos ferroviários não operacionais em processo de devolução para implantação de sistemas de transportes urbanos sobre trilhos.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANAC - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000003284	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.125.3104.2912.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	125 - Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	
3104 - Aviação Civil	
AÇÃO	
2912 - Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Fiscalização realizada (unidade)	3.007	50	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	ACRÉSCIMO
TOTAL:		10.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003212 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	10.000.000
TOTAL:		10.000.000	

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANAC.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANATEL - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000002199	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 41000 - Ministério das Comunicações	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 24.125.2305.2424.0001		
FUNÇÃO 24 - Comunicações	SUBFUNÇÃO 125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA 2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação		
AÇÃO 2424 - Fiscalização Regulatória		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Plano realizado (% de execução)	90	50	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
TOTAL:		10.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000002167 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	10.000.000
TOTAL:		10.000.000	

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANATEL.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANM - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001404	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	22.125.3102.215Z.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
22 - Indústria	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
3102 - Mineração Segura e Sustentável		
AÇÃO		
215Z - Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Unidade fiscalizada (unidade)	25.312	50	
GND			em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	ACRÉSCIMO
			RP
			10.000.000
		TOTAL:	10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001326 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	10.000.000
		TOTAL:	10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANM.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANEEL - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001381	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.125.3101.4880.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
3101 - Energia Elétrica		
AÇÃO		
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Fiscalização realizada (unidade)	1.096	50	
			<i>em R\$ 1,00</i>
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
		TOTAL:	10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001326 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	10.000.000
		TOTAL:	10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANEEL.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANTAQ - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003269	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
68000 - Ministério de Portos e Aeroportos	68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	26.125.3105.2090.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
3105 - Portos e Transporte Aquaviário		
AÇÃO		
2090 - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa fiscalizada (unidade)	1.400	50
GND	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
		10.000.000
	TOTAL:	10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
000003212 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	ID RP CANCELAMENTO
		0 2 10.000.000
	TOTAL:	10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANTAQ.



Congresso Nacional
 Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
 Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
 PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANP - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001363	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 32000 - Ministério de Minas e Energia	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.125.3103.212K.0001	
FUNÇÃO 25 - Energia	SUBFUNÇÃO 125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA 3103 - Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis		
AÇÃO 212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Fiscalização realizada (unidade)	181	50	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	em R\$ 1,00 10.000.000
TOTAL:			10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001326 1000 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	em R\$ 1,00 10.000.000
TOTAL:			10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANP.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	REMANEJAMENTO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANTT - Fiscalização (REMANEJAMENTO)		
MODALIDADE DE EMENDA Comissão	SEQUENCIAL 000001974	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA 10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO 39000 - Ministério dos Transportes	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.125.3108.21DO.0001		
FUNÇÃO 26 - Transporte	SUBFUNÇÃO 125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA 3108 - Segurança Viária		
AÇÃO 21DO - Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida		
SUBTÍTULO 0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA 9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	35.774.526	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000001932 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	40.000.000
000001936 1000 4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	3	60.000.000
TOTAL:				100.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANTT.



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) CI - ANEEL - Fiscalização		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001381	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
32000 - Ministério de Minas e Energia	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	25.125.3101.4880.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
25 - Energia	125 - Normatização e Fiscalização	
PROGRAMA		
3101 - Energia Elétrica		
AÇÃO		
4880 - Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Fiscalização realizada (unidade)	1.096	1.096	
GND			em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
		TOTAL:	10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000001326 1053 3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0 2	10.000.000
		TOTAL:	10.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda visa suplementar recursos destinados a assegurar melhores condições orçamentárias para o cumprimento das competências estabelecidas no âmbito da Lei 13.848, de 2019, especialmente quanto à autonomia administrativa e financeira das agências reguladoras. Dessa forma, busca-se conferir maior eficiência e eficácia no serviço de fiscalização prestado pela ANEEL.

Emendas de Cancelamento - Espelho



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda de Cancelamento de Despesa

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 04/11/2025 às 08:54:06h

(Emendamento)

(4EM025)

Página 82

Emendas à Receita - Espelho



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda à Receita

Emendas de Texto - Espelho



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 15/2025 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026

Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR	EMENDA			
Comissão				
EMENTA				
(cópia) CI - SEN ESPERIDIÃO AMIN - Abatimento da dívida do Ente Federado com a União				
TIPO DA EMENDA	ADIÇÃO	REFERÊNCIA		
Aditiva	Antes	Corpo da Lei, Cap V, Art 9		
TEXTO PROPOSTO				
8º Na hipótese de transferências de recursos dos Estados, Distrito Federal e Municípios para execução de obras de responsabilidade da União, o montante equivalente deverá ser utilizado para abatimento da dívida no contrato de renegociação entre a Unidade Federada e a União, sendo que esses recursos compensados não poderão ser retirados de recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual para o respectivo ente.				
JUSTIFICATIVA				
Diante das dificuldades orçamentárias e financeiras vividas por todos os Estados, Distrito Federal e Municípios e a consequente necessidade de investimentos em obras fundamentais para o desenvolvimento, especialmente na área de infraestrutura, na hipótese de transferência de recursos destas Unidades da Federação para execução de obras de responsabilidade do Governo Federal, seria justo que os referidos recursos fossem abatidos do montante da dívida que o respectivo Estado, Distrito Federal ou Município mantém com a União. Referido abatimento deverá ocorrer por ocasião das tratativas do respectivo contrato de renegociação da dívida e não poderão ser retirados de recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual para o respectivo ente.				



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

PARECER N° , DE 2025

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

Origem: Poder Executivo
Relator: Senador Wilder Morais

I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado, foram apresentadas 73 (setenta e três) sugestões de emendas, sendo 72 (setenta e duas) destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão, e 1 (uma) sugestão de emenda destinada aperfeiçoamento do texto do projeto da lei orçamentária.

Das sugestões de emendas à despesa, 13 (treze) foram para remanejamentos e 59 (cinquenta e nove) voltadas à apropriação de despesas, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

II. VOTO DO RELATOR

II.1. Aspectos Normativos

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas, iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da Resolução nº 1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

II.2. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Em que pese a relevância e mérito de todas as sugestões de emendas à despesa apresentadas, esta Comissão só pode aprovar até 6 emendas de apropriação e 2 emendas de remanejamento. Assim, optamos, em nosso relatório, por dar preferência na escolha das programações que consideramos de maior relevância na agenda política, de forma a favorecer ações que promovam políticas públicas prioritárias em âmbito nacional.

Nesse sentido, indicamos as programações constantes do Quadro II do anexo como **emendas** de autoria da Comissão, classificadas como de apropriação ou de remanejamento.

Quanto às demais sugestões de emendas à despesa, não obstante o inegável mérito, devemos propor o não acolhimento.

Em relação à sugestão de emenda para modificar o texto do PLOA 2026 (nº 028), tal proposta não pode ser acolhida, pois não se mostra compatível com o princípio orçamentário da exclusividade, previsto no art. 165, § 8º, da Constituição Federal. Segundo tal norma, a lei orçamentária anual deve cingir-se à previsão da receita e à fixação da despesa, com as exceções expressas no próprio dispositivo constitucional (autorização para contratação de operações de crédito ou para abertura de créditos suplementares), as quais não abrigam o louvável intento da propositura.

Por fim, menciona-se que serão promovidos ajustes nas sugestões de emendas para adequá-las às exigências técnicas. Nesse sentido, serão substituídas as modalidades



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

de aplicação 99 (item 49.8 das diretrizes do CAE) pela modalidade 90, quando cabível; serão substituídas as indicações de utilização de RP8 por identificador ordinariamente aplicável às despesas discricionárias do Poder Executivo (item 55 das diretrizes do CAE); serão substituídas as indicações de utilização de RP2 por RP3, quando se tratar de emenda para acréscimo de programação constante do PLOA com RP3; e, especificamente em relação à sugestão de emenda de remanejamento nº 33, serão substituídos cancelamentos e ajustados valores, para proporcionar compatibilidade de fontes (item 53 das diretrizes do CAE).

II.2. Conclusão

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere por apresentar as seis emendas de apropriação e duas de remanejamento constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de acrescentar às emendas solicitantes que assim requererem à Comissão até a apreciação deste relatório, em conformidade com a ata desta reunião.

Sala das Comissões, em _____ de 2025.

Senador Wilder Moraes
Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

ANEXO

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação - Subtítulo	Valor (R\$)
SF_CI0001	Acréscimo - Apropriação	Irajá	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00CW	Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional(Lei nº 14.620, DE 13 de julho de 2023) – Nacional	500.000.000
SF_CI0002	Acréscimo - Apropriação	Irajá	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	167Q	Construção da Ponte sobre o Rio Tocantins (Juscelino Kubitschek), localizada na BR-226/TO – No Estado do Tocantins	7.000.000.000
SF_CI0003	Acréscimo - Apropriação	Irajá	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes – Nacional	1.000.000.000
SF_CI0004	Acréscimo - Apropriação	Irajá	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00AF	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR – Nacional	6.000.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF_CI0005	Acréscimo - Apropriação	Irajá	68101 – Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	123M	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins – Nacional	3.600.000.000
SF_CI0006	Acréscimo - Apropriação	Irajá	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Norte	5.000.000.000
SF_CI0007	Acréscimo - Apropriação	Otto Alencar	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas – Nacional	300.000.000
SF_CI0008	Acréscimo - Apropriação	Otto Alencar	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas – Nacional	16.000.000
SF_CI0009	Inclusão - Apropriação	Chico Rodrigues	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes – Nacional	600.000.000
SF_CI0010	Inclusão - Apropriação	Chico Rodrigues	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	2.200.000.000
SF_CI0011	Inclusão - Apropriação	Chico Rodrigues	56902 – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	00TI	Apoio à produção habitacional de interesse social – Nacional	1.900.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

SF_CI0012	Inclusão - Apropriação	Chico Rodrigues	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Nacional	1.000.000.000
SF_CI0013	Inclusão - Apropriação	Chico Rodrigues	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00TO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário – Nacional	1.400.000.000
SF_CI0014	Acréscimo - Apropriação	Zequinha Marinho	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Norte	1.000.000.000
SF_CI0015	Acréscimo - Apropriação	Zequinha Marinho	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes – Nacional	4.000.000
SF_CI0016	Inclusão - Apropriação	Fernando Farias	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional	100.000.000
SF_CI0017	Inclusão - Apropriação	Fernando Farias	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00TQ	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos – Nacional	100.000.000
SF_CI0018	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1418	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP – No Estado do Amapá	2.200.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

SF_CI0019	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	68214 – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	160A	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária da Aviação Regional administrados pela Infraero – Nacional	376.093.534
SF_CI0020	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	32314 – Empresa de Pesquisa Energética - EPE	20LI	Estudos para o Planejamento do Setor Energético – Nacional	664.593.900
SF_CI0021	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	32334 – Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	21A4	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel – Nacional	226.000.000
SF_CI0022	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	68101 – Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	127G	Construção de Terminais Fluviais – No Município de Santana - AP	119.178.615
SF_CI0023	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Nacional	500.000.000
SF_CI0024	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP – No Estado do Amapá	1.866.666.620



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

SF_CI0025	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TA	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessoralização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada – Nacional	120.000.000
SF_CI0026	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	68101 – Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes – Nacional	111.000.000
SF_CI0027	Acréscimo - Apropriação	Randolfe Rodrigues	68101 – Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	21HM	Pesquisa e Desenvolvimento Sustentável de Hidrovias – Nacional	100.239.200
SF_CI0028	Texto	Esperidião Amin	Corpo da Lei, Cap V, Art 9	-	-	Não aplicável
SF_CI0029	Acréscimo - Apropriação	Esperidião Amin	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7530	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC – No Estado de Santa Catarina	100.000.000
SF_CI0030	Acréscimo - Apropriação	Marcos Rogério	32266 – Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	4703	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica – Nacional	40.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

SF_CI0031	Acréscimo - Apropriação	Wilder Moraes	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO – No Estado de Goiás	350.000.000
SF_CI0032	Acréscimo - Apropriação	Wilder Moraes	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Centro-Oeste	500.000.000
SF_CI0033	Acréscimo - Remanejamento	Wilder Moraes	56202 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros – Nacional	147.800.000
SF_CI0034	Acréscimo - Apropriação	José Lacerda	68101 – Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta	21I6	Intervenções para Recuperação e Restauração de Infraestruturas Hidroviárias – Na Região Hidrográfica do Paraguai	50.000.000
SF_CI0035	Acréscimo - Apropriação	Jorge Kajuru	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Centro-Oeste	500.000.000
SF_CI0036	Acréscimo - Apropriação	Jorge Kajuru	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO – No Estado de Goiás	350.000.000
SF_CI0037	Acréscimo - Remanejamento	Jorge Kajuru	56202 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros – Nacional	147.800.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

SF_CI0038	Inclusão - Apropriação	Wilder Moraes	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	9999	Ação Atípica – Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - Nacional	523.900.000
SF_CI0039	Inclusão - Apropriação	Marcos Rogério	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	9999	Ação Atípica – Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO - Nacional	523.900.000
SF_CI0040	Acréscimo - Apropriação	Veneziano Vital do Rêgo	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB – No Estado da Paraíba	100.000.000
SF_CI0041	Inclusão - Apropriação	Veneziano Vital do Rêgo	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	9999	Ação Atípica – Construção de Trecho Rodoviário - Campina Grande/PB - Remígio/PB - na BR- Na BR/104, Estado da Paraíba - Na Região Nordeste	100.000.000
SF_CI0042	Inclusão - Apropriação	Veneziano Vital do Rêgo	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes – Nacional	50.000.000
SF_CI0043	Inclusão - Apropriação	Veneziano Vital do Rêgo	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Nacional	300.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

SF_CI0044	Inclusão - Apropriação	Veneziano Vital do Rêgo	99901 – UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.-Rodov.Federais	21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida – Nacional	39.604.079
SF_CI0045	Inclusão - Apropriação	Confúcio Moura	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Norte	500.000.000
SF_CI0046	Inclusão - Apropriação	Confúcio Moura	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00TN	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água – Nacional	200.000.000
SF_CI0047	Inclusão - Apropriação	Confúcio Moura	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes – Nacional	150.000.000
SF_CI0048	Acréscimo - Apropriação	Laércio Oliveira	32266 – Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2000	Administração da Unidade – Nacional	35.696.180
SF_CI0049	Acréscimo - Apropriação	Plínio Valério	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR- 319/AM – No Estado do Amazonas	450.000.000
SF_CI0050	Inclusão - Apropriação	Confúcio Moura	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas – Nacional	20.000.000
SF_CI0051	Acréscimo - Remanejamento	Marcelo Castro	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Nordeste	200.000.000
SF_CI0052	Acréscimo - Apropriação	Marcelo Castro	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Nordeste	500.000.000
SF_CI0053	Acréscimo - Apropriação	Tereza Cristina	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Centro-Oeste	50.000.000
SF_CI0054	Acréscimo - Apropriação	Tereza Cristina	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS – No Estado de Mato Grosso do Sul	50.000.000
SF_CI0055	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes – Nacional	300.000.000



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL

Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF_CI0056	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	39905 – Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	20YZ	Promoção do Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito – Nacional	100.000.000
SF_CI0057	Acréscimo - Apropriação	Wellington Fagundes	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais – Na Região Centro-Oeste	200.000.000
SF_CI0058	Inclusão - Remanejamento	Luis Carlos Heinze	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	9999	Ação Atípica – Construção de Ponte na BR- BR 472 - Ponte sobre o Rio Ibicui entre os municípios de Itaqui e Uruguaiana no estado do Rio Grande do Sul. - No Estado do Rio Grande do Sul	15.000.000
SF_CI0059	Inclusão - Apropriação	Confúcio Moura	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	200.000.000
SF_CI0060	Inclusão - Remanejamento	Nelsinho Trad	99901 – UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.- Rodov.Federais	9999	Ação Atípica – "Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia - obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS Divisa SP/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul	15.000.000
SF_CI0061	Inclusão - Apropriação	Nelsinho Trad	99901 – UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.- Rodov.Federais	9999	Ação Atípica – "Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia - obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS Divisa SP/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul	15.000.000
SF_CI0062	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7XG6	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS – No Estado de Mato Grosso do Sul	93.000.000
SF_CI0063	Acréscimo - Apropriação	Nelsinho Trad	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes – Nacional	400.000.000
SF_CI0064	Inclusão - Remanejamento	Nelsinho Trad	99901 – UO Genérica Geratriz - A.Gov. 16-Transp.- Rodov.Federais	9999	Ação Atípica – "Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Engenharia - obras de Restauração, Duplicação e Implantação de Variantes da BR262/MS Divisa SP/MS - Campo Grande/Terenos - No Estado de Mato Grosso do Sul	15.000.000

SF/25616.18842-44



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL

Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF_CI0065	Inclusão - Apropriação	Wellington Fagundes	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T3	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano – Nacional	80.000.000
SF_CI0066	Acréscimo - Remanejamento	Davi Alcolumbre	68213 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	2912	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	10.000.000
SF_CI0067	Acréscimo - Remanejamento	Davi Alcolumbre	41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	2424	Fiscalização Regulatória	10.000.000
SF_CI0068	Acréscimo - Remanejamento	Davi Alcolumbre	32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM	215Z	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	10.000.000
SF_CI0069	Acréscimo - Remanejamento	Davi Alcolumbre	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	10.000.000
SF_CI0070	Acréscimo - Remanejamento	Davi Alcolumbre	68201 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	10.000.000
SF_CI0071	Acréscimo - Remanejamento	Davi Alcolumbre	32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	212K	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	10.000.000
SF_CI0072	Acréscimo - Remanejamento	Davi Alcolumbre	39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	100.000.000
SF_CI0073	Acréscimo - Apropriação	Davi Alcolumbre	32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	10.000.000

SF/25616.18842-44



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

QUADRO 2 - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)
Emendas de Apropriação

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
1	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	Nacional	90	3	500.000.000
						4	500.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: 3, 9, 15, 42, 47, 55 e 63.

Solicitantes¹: Senadores Chico Rodrigues, Confúcio Moura, Irajá, Nelsinho Trad, Veneziano Vital do Rego, Wellington Fagundes, Zequinha Marinho.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
2	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	Na Região Centro-Oeste	90	4	500.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 2: 32, 35, 53 e 57.

Solicitantes¹: Senadores Jorge Kajuru, Tereza Cristina, Wellington Fagundes, Wilder Morais

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
3	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	Na Região Nordeste	90	4	500.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 3: 52.

Solicitantes¹: Senador Marcelo Castro

¹ Foram considerados solicitantes todos os parlamentares que apresentaram sugestões para a mesma ação orçamentária e subtítulo.



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
4	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	9999	Ação Atípica - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	Nacional	90	4	523.900.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 4: 38 e 39.

Solicitantes: Senadores Marcos Rogério e Wilder Morais

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
5	39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT	7R82	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	No Estado de Goiás	90	4	350.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 5: 31 e 36

Solicitantes: Senadores Jorge Kajuru e Wilder Morais

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
6	32266 – Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	4880	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	Nacional	90	3	10.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 6: 73

Solicitantes: Senador Davi Alcolumbre



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

Emendas de Remanejamento

Item/	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
1	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	Nacional	90	4	70.000.000
Cancelamento proposto							
Seq. Canc	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
3126	56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	2843	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	No Estado do Rio Grande do Sul	90	3	32.000.000
3131	56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	2000	Administração da Unidade	Nacional	90	4	19.000.000

Legenda: MA: Modalidade de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: 33 e 37

Solicitantes: Senadores Jorge Kajuru e Wilder Moraes

Item/	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>



SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura

SF/25616.18842-44

2	39250 – Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	21DO	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	Nacional	90	3	100.000.000
Cancelamento proposto							
Seq. Canc	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	MA	GnD	Valor (R\$)
1932	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	00VR	Participação da União em projetos de concessões rodoviárias outorgadas a iniciativa privada	Na Região Nordeste	90	4	40.000.000
1936	39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta	00VS	Participação da União em projetos de concessões e autorizações ferroviárias outorgadas à iniciativa privada	Nacional	90	4	60.000.000

Legenda: MA: Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 2. 72

Solicitantes: Senador Davi Alcolumbre



Assinado eletronicamente, por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7118623095>